

Neste Número
Melhoram sensivelmente as
condições do mercado de trabalho

INDICADORES IBGE

- Confirmam-se os índices de crescimento industrial
- Estimativas da safra agrícola
- Suplemento: Os índices e o indexador. Tratamento do empréstimo compulsório nos índices de preços do IBGE



Nova Série
Volume 5, Número 7, julho 1986

Indicadores IBGE
 V. 5, N. 7, julho 1986

IBGE

Presidente: Edmar Lisboa Bacha

Diretor-Geral: Regis Bonelli

Diretor de População e Social:
 Cláudio Leopoldo Salm

Diretor de Economia:
 Eduardo Augusto de Almeida
 Guimarães

Diretor de Agropecuária, Recursos
 Naturais e Geografia:
 Charles Curt Mueller

Diretor de Geodésia e Cartografia:
 Mauro Pereira de Mello

Diretor de Administração:
 Alexandre de Amaral Rezende

Diretor de Formação e Aperfeiçoamento de Pessoal:
 Suzana Pinheiro Machado
 Mueller

Diretor de Informática:
 Mario Aloysio Telles Ribeiro

Indicadores IBGE

Conselho Editorial

Charles Curt Mueller

— Diretor da DAG

André Cezar Medici

— Assessor-Chefe da DPS

José Guilherme Almeida dos Reis

— Assessor-Chefe da DEC

Editor Responsável:

Irineu Guimarães

— Superintendente do CEDIT

SUMARIO

1 — INDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR — IPC	
Comentários IPC, IPCA e INPC	3 a 6
Tabelas (índices IPCA e INPC com e sem compulsório)	7 a 10
2 — PESQUISA MENSAL DE EMPREGO — PME	
Comentários	11 a 13
Tabelas (taxa de desemprego, ocupados, conta própria, rendimento médio)	16 a 25
Notas explicativas	26 e 27
3 — INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA	
Comentários	29 a 36
Tabelas (produção física — Brasil, produção física — regional)	37 a 45
4 — CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL — SINAPI	
Comentários	47 a 52
Tabelas (custo médio, número índice e variação)	54
5 — ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA ANUAL	
Comentários	55 a 57
Tabelas (confronto, estimativas e avaliação de safras)	58 e 59
6 — SUPLEMENTO	
Os índices e o indexador	61
Tratamento do empréstimo compulsório nos índices de preços do IBGE	62 a 66

CONVENÇÕES

- ... O dado é desconhecido, podendo o fenômeno existir ou não.
- Quando, pela natureza do fenômeno, não puder existir o dado.

APRESENTAÇÃO

A redução na taxa de desemprego aberto verificada no mês de junho é o principal destaque deste número dos Indicadores IBGE.

A Pesquisa Mensal de Emprego, apresentada na seção 2, baseia-se em informações obtidas através de uma amostra probabilística de domicílios situados nas seis principais regiões metropolitanas do país. São investigadas várias características do mercado de trabalho tais como desemprego e ocupação por setores de atividade, proporção de empregados com carteira de trabalho assinada, rendimentos médios do trabalho, e outras.

Em junho, a taxa média de desemprego aberto atingiu 3,8%, acentuando a tendência de queda observada desde março deste ano, quando situou-se em 4,4%. Durante o primeiro semestre de 1986, o patamar deste indicador manteve-se sensivelmente inferior ao do ano passado.

O elevado ritmo de crescimento industrial é uma das causas da redução do desemprego. Tal como revelado pelos Indicadores Conjunturais da Indústria, contidos na seção 3, a produção industrial expandiu-se em 12,0% no primeiro semestre deste ano, em comparação com igual período de 1985. A desagregação regional mostra que os estados de São Paulo (13,1%) e Rio de Janeiro (12,9%) lideram este crescimento.

A variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) em julho foi de 1,19%, evidenciando um declínio em relação às taxas dos dois meses anteriores (1,40 e 1,27% em maio e junho, respectivamente). As variações do IPCA e do INPC situaram-se entre 1,71 e 1,19%, no primeiro caso, e 0,91 e 0,84% no segundo. A exatidão destes dois índices depende do valor de mercado das cotas do Fundo Nacional de Desenvolvimento, sendo tanto menores quanto maior for o valor das cotas. A nota técnica contida no Suplemento desta edição procura esclarecer esta questão.

Completam este número dos Indicadores IBGE as estatísticas referentes aos custos da Construção Civil e as estimativas da safra agrícola obtidas com base em levantamentos realizados em junho.

Conselho Editorial

1 - ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IPC

COMENTÁRIOS

O Índice de Preços ao Consumidor (IPC) de julho apresentou variação de 1,19%. Evidencia-se, assim, um declínio em relação às taxas dos dois meses anteriores.

O IPC acumulou 4,61%, desde o início do Programa de Estabilização Econômica, e 3,91% no último trimestre. Este último valor reajusta o saldo das cadernetas de poupança, com direito a rendimentos em agosto.

No grupo Alimentação (0,06%), o destaque foi a queda dos preços das hortaliças e verduras e dos tubérculos, raízes e legumes; o aumento mais expressivo refere-se às frutas. Nos demais grupos as taxas de variação foram: Habitação, 0,76%; Artigos de Residência, 1,94%; Vestuário, 1,97%; Transporte e Comunicação, 3,38%; Saúde e Cuidados Pessoais, 0,25%; e Despesas Pessoais, 1,14%. A taxa elevada do grupo Transporte e Comunicação reflete o comportamento dos preços dos automóveis usados; no caso de Vestuário, o destaque fica com os calçados; e no de Artigos de Residência, com os utensílios e enfeites e roupas de cama, mesa e banho.

IPC: VARIAÇÕES MENSAS E ACUMULADAS - 1986

MÊS	VARIAÇÃO (%)		
	Mensal	Trimestral	A partir de 28.02.86
Março	- 0,11	-	- 0,11
Abril	0,78	-	0,67
Maió	1,40	2,08	2,08
Junho	1,27	3,49	3,38
Julho	1,19	3,91	4,61

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO — IPCA
E
ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR — INPC

COMENTÁRIOS

A variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA do mês de julho situou-se entre 1,71% e 1,19%. A variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Restrito — INPC situou-se entre 0,91% e 0,84%.

A exatidão desses dois Índices depende, entre outros fatores, do valor de mercado das cotas do Fundo Nacional de Desenvolvimento. Assim, o INPC e o IPCA podem assumir qualquer valor entre os números indicados: quanto maior for o valor de mercado das cotas, menor será a taxa correta de variação dos Índices.

As tabelas incluídas no final desta seção apresentam as variações do INPC e IPCA, segundo diversas hipóteses de incorporação do compulsório aos preços da gasolina e dos automóveis. São consideradas cinco hipóteses: 0%, 25%, 50%, 75% e 100%.

OS GRUPOS DO IPCA

Os preços dos produtos alimentícios permaneceram praticamente estáveis (0,06%), enquanto os preços dos produtos não alimentícios apresentaram variação entre 2,55% e 1,77%. Em relação ao empréstimo compulsório, cumpre observar que neste mês não foram computados os aumentos referentes aos automóveis usados, e computou-se apenas a quarta parte do aumento referente à gasolina e aos automóveis novos. Sendo assim, os reflexos do empréstimo compulsório far-se-ão sentir mais intensamente no próximo mês.

O grupo Alimentação apresentou o menor resultado no mês. As variações dos itens que o compõem situaram-se no intervalo de -8,27% a 3,09%. A maior variação negativa foi registrada no item hortaliças e verduras (-8,27%); a queda dos tubérculos, raízes e legumes (-5,51%) foi devida aos menores preços da mandioca, chuchu, tomate, cebola e cenoura; as carnes e os peixes industrializados também apresentaram variação negativa (-1,35%). A maior variação positiva foi registrada no item frutas (3,09%), destacando-se a alta nos preços da banana; no

item farinhas, fêculas e massas (2,03%) o destaque foi a alta nos preços da farinha de mandioca; os cereais, leguminosas e oleaginosas (1,99%), as aves e ovos (1,89%) e o sal e condimentos (1,17%) foram os itens alimentícios que também apresentaram aumento de preços; os demais permaneceram relativamente estáveis.

O acréscimo registrado no grupo Habitação foi causado pelas variações dos aluguéis residenciais (2,63%), condomínio (4,96%) e reparos (1,02%). Quando incluído integralmente o compulsório, a variação da gasolina atingiu 6,97%.

No grupo Artigos de Residência os destaques foram os aumentos nos preços dos utensílios e enfeites para casa (3,99%) e nos preços das roupas de cama, mesa e banho (2,01%).

Os destaques no grupo Vestuário foram os calçados (4,01%), as roupas infantis (2,23%) e as roupas masculinas (1,82%).

No grupo Transporte e Comunicação o destaque coube aos automóveis usados (8,43%). Foi registrada variação de preços nos táxis (4,42%) em decorrência dos aumentos nas regiões metropolitanas de Porto Alegre, São Paulo, Brasília e Curitiba. No caso em que o compulsório foi incorporado integralmente ao índice, a variação para automóveis novos ficou em 7,15%.

O grupo Saúde e Cuidados Pessoais permaneceu relativamente estável, não havendo destaques.

No grupo Despesas Pessoais os destaques foram os aumentos nos preços das mensalidades de associações esportivas (4,47%), nos preços dos serviços de sapateiro (4,34%), cabeleireiro e manicuro (2,47%).

OS GRUPOS DO INPC

Os preços dos produtos alimentícios permaneceram praticamente estáveis (0,28%), enquanto os preços dos produtos não alimentícios apresentaram variação entre 1,50% e 1,36%.

As variações dos itens que compõem o grupo Alimentação situaram-se entre -7,84% e 3,15%. A maior queda (-7,84%) foi registrada no item hortaliças e verduras como consequência da queda dos preços da alface e do repolho; em seguida, os tubérculos, raízes e legumes apresentaram queda de 4,55% devido, principalmente, à redução dos preços do tomate; as carnes e peixes industrializados também apresentaram queda de 1,47%. A maior variação positiva foi registrada no item frutas (3,15%), tendo como destaque a elevação dos preços da banana e da maçã. Nos itens farinhas, fêculas e massas (2,72%) e cereais, leguminosas e oleaginosas (1,72%) destacaram-se, respectivamente, a farinha de mandioca e o arroz.

A variação do grupo Habitação foi causada, principalmente, pelo aumento dos alugueis residenciais (1,78%) e pelo reflexo do empréstimo compulsório sobre a gasolina (6,97%, no caso de incorporação integral do compulsório).

No grupo Artigos de Residência os destaques foram os aumentos dos preços dos utensílios e enfeites (3,97%) e das roupas de cama, mesa e banho (2,11%).

Os destaques no grupo Vestuário foram os calçados (4,26%), as roupas infantis (2,70%) e as roupas masculinas (1,88%).

No grupo Transporte e Comunicação o destaque coube aos automóveis usados (8,19%); os automóveis novos apresentaram variação de 7,37% em decorrência do empréstimo compulsório, quando este foi incorporado integralmente ao cálculo. As tarifas dos táxis aumentaram 4,97%.

O grupo Saúde e Cuidados Pessoais foi o que apresentou a menor variação no mês; todos os itens que o compõem praticamente não apresentaram variação de preços.

No grupo Despesas Pessoais os destaques foram os aumentos dos preços das mensalidades de associações esportivas (4,81%) e dos serviços de alfaiates e costureiras (2,83%).

NOTA — Para informações, dirigir-se ao Departamento de Estatísticas e Índices de Preços (DESIP), Rua Visconde de Niterói, 1246, Bloco B, 13º andar, telefone: 228-4382.

1 - ÍNDICE DE PREÇOS

1.1 - VARIACÃO DO IPCA, GERAL E POR GRUPO, SEGUNDO AS REGIÕES METROPOLITANAS

1.1.1 - SEM CONSIDERAR O EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO

Julho de 1986

REGIÕES METROPOLITANAS	GRUPO DE PRODUTOS (%)							
	Geral	Alimentação	Habitacão	Artigos de residência	Vestuário	Transporte e comunicação	Saúde e cuidados pessoais	Despesas pessoais
Belém	1,34	0,57	1,57	1,39	5,01	1,96	-0,23	0,66
Fortaleza	1,48	0,50	0,64	0,29	3,03	5,05	-0,22	1,15
Recife	1,79	0,69	0,91	1,84	4,21	5,39	-0,40	1,26
Salvador	1,71	0,33	0,95	1,12	3,88	5,34	0,22	0,92
Belo Horizonte	0,93	0,16	0,08	1,17	2,41	2,87	-0,60	0,94
Rio de Janeiro	1,06	0,32	0,84	2,38	2,50	2,08	0,04	1,13
São Paulo	1,13	-0,38	0,88	2,29	0,84	3,57	0,75	0,86
Curitiba	2,00	-0,14	0,98	0,94	2,09	4,27	0,18	4,70
Porto Alegre	1,00	0,01	0,16	0,31	0,81	4,34	-0,40	1,44
Brasília	1,48	0,63	-0,13	1,38	4,39	3,52	0,35	0,65
IPCA	1,19	0,06	0,76	1,94	1,97	3,38	0,25	1,14

1.1.2 - CONSIDERANDO 25% DO EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO

Julho de 1986

REGIÕES METROPOLITANAS	GRUPO DE PRODUTOS (%)							
	Geral	Alimentação	Habitacão	Artigos de residência	Vestuário	Transporte e comunicação	Saúde e cuidados pessoais	Despesas pessoais
Belém	1,43	0,57	1,76	1,39	5,01	2,48	-0,23	0,66
Fortaleza	1,54	0,50	0,85	0,29	3,03	5,27	-0,22	1,15
Recife	1,88	0,69	1,32	1,84	4,21	5,63	-0,40	1,26
Salvador	1,80	0,33	1,20	1,12	3,88	5,69	0,22	0,92
Belo Horizonte	1,04	0,16	0,43	1,17	2,41	3,21	-0,60	0,94
Rio de Janeiro	1,16	0,32	1,25	2,38	2,50	2,41	0,04	1,13
São Paulo	1,29	-0,38	1,23	2,29	0,84	4,11	0,75	0,86
Curitiba	2,13	-0,14	1,31	0,94	2,09	4,70	0,18	4,70
Porto Alegre	1,15	0,01	0,68	0,31	0,81	4,81	-0,40	1,44
Brasília	1,63	0,63	0,18	1,38	4,39	4,00	0,35	0,65
IPCA	1,31	0,06	1,13	1,94	1,97	3,82	0,25	1,14

1.1.3 - CONSIDERANDO 50% DO EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO

Julho de 1986

REGIÕES METROPOLITANAS	GRUPO DE PRODUTOS (%)							
	Geral	Alimentação	Habitacão	Artigos de residência	Vestuário	Transporte e comunicação	Saúde e cuidados pessoais	Despesas pessoais
Belém	1,52	0,57	1,95	1,39	5,01	3,01	-0,23	0,66
Fortaleza	1,63	0,50	1,06	0,29	3,03	5,64	-0,22	1,15
Recife	1,97	0,69	1,72	1,84	4,21	5,87	-0,40	1,26
Salvador	1,90	0,33	1,46	1,12	3,88	6,05	0,22	0,92
Belo Horizonte	1,14	0,16	0,79	1,17	2,41	3,55	-0,60	0,94
Rio de Janeiro	1,27	0,32	1,67	2,38	2,50	2,81	0,04	1,13
São Paulo	1,46	-0,38	1,58	2,29	0,84	4,65	0,75	0,86
Curitiba	2,27	-0,14	1,65	0,94	2,09	5,12	0,18	4,70
Porto Alegre	1,30	0,01	1,21	0,31	0,81	5,29	-0,40	1,44
Brasília	1,78	0,63	0,49	1,38	4,39	4,47	0,35	0,65
IPCA	1,45	0,06	1,51	1,94	1,97	4,28	0,25	1,14

1 - ÍNDICE DE PREÇOS

1.1 - VARIACÃO DO IPCA, GERAL E POR GRUPO, SEGUNDO AS REGIÕES METROPOLITANAS
1.1.4 - CONSIDERANDO 75% DO EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO

Julho de 1986

REGIÕES METROPOLITANAS	GRUPO DE PRODUTOS (%)							
	Geral	Alimentação	Habitacão	Artigos de residência	Vestuário	Transporte e comunicação	Saúde e cuidados pessoais	Despesas pessoais
Belém	1,61	0,57	2,14	1,39	5,01	3,53	-0,23	0,66
Fortaleza	1,71	0,50	1,28	0,29	3,03	6,00	-0,22	1,15
Recife	2,06	0,69	2,13	1,84	4,21	6,12	-0,40	1,26
Salvador	2,00	0,33	1,72	1,12	3,88	6,41	0,22	0,92
Belo Horizonte	1,24	0,16	1,15	1,17	2,41	3,89	-0,60	0,94
Rio de Janeiro	1,38	0,32	2,08	2,38	2,50	3,22	0,04	1,13
São Paulo	1,62	-0,38	1,93	2,29	0,84	5,18	0,75	0,86
Curitiba	2,40	-0,14	1,98	0,94	2,09	5,54	0,18	4,70
Porto Alegre	1,44	0,01	1,73	0,31	0,81	5,76	-0,40	1,44
Brasília	1,92	0,63	0,81	1,38	4,39	4,95	0,35	0,65
IPCA	1,58	0,06	1,88	1,94	1,97	4,74	0,25	1,14

1.1.5 - CONSIDERANDO 100% DO EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO

Julho de 1986

REGIÕES METROPOLITANAS	GRUPO DE PRODUTOS (%)							
	Geral	Alimentação	Habitacão	Artigos de residência	Vestuário	Transporte e comunicação	Saúde e cuidados pessoais	Despesas pessoais
Belém	1,71	0,57	2,33	1,39	5,01	4,05	-0,23	0,66
Fortaleza	1,79	0,50	1,49	0,29	3,03	6,36	-0,22	1,15
Recife	2,15	0,69	2,53	1,84	4,21	6,36	-0,40	1,26
Salvador	2,09	0,33	1,97	1,12	3,88	6,77	0,22	0,92
Belo Horizonte	1,35	0,16	1,50	1,17	2,41	4,23	-0,60	0,94
Rio de Janeiro	1,49	0,32	2,49	2,38	2,50	3,62	0,04	1,13
São Paulo	1,78	-0,38	2,27	2,29	0,84	5,72	0,75	0,86
Curitiba	2,53	-0,14	2,32	0,94	2,09	5,97	0,18	4,70
Porto Alegre	1,59	0,01	2,25	0,31	0,81	6,23	-0,40	1,44
Brasília	2,07	0,63	1,12	1,38	4,39	5,42	0,35	0,65
IPCA	1,71	0,06	2,25	1,94	1,97	5,20	0,25	1,14

1 - ÍNDICE DE PREÇOS

1.2 - VARIÇÃO DO INPC, GERAL E POR GRUPO, SEGUNDO AS REGIÕES METROPOLITANAS

1.2.1 - SEM CONSIDERAR O EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO

Julho de 1986

REGIÕES METROPOLITANAS	GRUPO DE PRODUTOS (%)							
	Geral	Alimentação	Habitacão	Artigos de residência	Vestuário	Transporte e comunicação	Saúde e cuidados pessoais	Despesas pessoais
Belém	0,86	0,54	1,08	0,20	4,39	0,05	-0,27	0,46
Fortaleza	0,75	0,54	0,65	0,07	2,74	2,10	-0,45	0,74
Recife	1,21	0,96	1,26	1,68	3,66	1,38	-0,76	1,17
Salvador	0,76	0,43	0,42	0,85	3,28	1,00	0,18	0,82
Belo Horizonte	0,64	0,24	0,28	0,59	2,65	1,53	-0,86	1,13
Rio de Janeiro	0,88	0,56	0,91	2,19	2,70	1,06	-0,31	0,67
São Paulo	0,75	-0,02	0,30	2,11	1,39	3,70	0,84	0,73
Curitiba	1,33	0,02	1,79	0,82	2,02	3,70	-0,04	3,93
Porto Alegre	0,61	0,11	0,33	0,20	0,57	4,24	-0,54	1,17
Brasília	1,21	0,72	0,37	1,72	4,08	2,48	0,33	0,75
INPC	0,84	0,28	0,59	1,65	2,25	2,57	0,13	0,94

1.2.2 - CONSIDERANDO 25% DO EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO

Julho de 1986

REGIÕES METROPOLITANAS	GRUPO DE PRODUTOS (%)							
	Geral	Alimentação	Habitacão	Artigos de residência	Vestuário	Transporte e comunicação	Saúde e cuidados pessoais	Despesas pessoais
Belém	0,87	0,54	1,08	0,20	4,39	0,12	-0,27	0,46
Fortaleza	0,75	0,54	0,67	0,07	2,74	2,10	-0,45	0,74
Recife	1,22	0,96	1,30	1,68	3,66	1,38	-0,76	1,17
Salvador	0,76	0,43	0,43	0,85	3,28	1,00	0,18	0,82
Belo Horizonte	0,65	0,24	0,34	0,59	2,65	1,58	-0,86	1,13
Rio de Janeiro	0,89	0,56	1,01	2,19	2,70	1,06	-0,31	0,67
São Paulo	0,78	-0,02	0,39	2,11	1,39	3,89	0,84	0,73
Curitiba	1,36	0,02	1,89	0,82	2,02	3,86	-0,04	3,93
Porto Alegre	0,65	0,11	0,58	0,20	0,57	4,31	-0,54	1,17
Brasília	1,22	0,72	0,43	1,72	4,08	2,57	0,33	0,75
INPC	0,86	0,28	0,68	1,65	2,25	2,67	0,13	0,94

1.2.3 - CONSIDERANDO 50% DO EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO

Julho de 1986

REGIÕES METROPOLITANAS	GRUPO DE PRODUTOS (%)							
	Geral	Alimentação	Habitacão	Artigos de residência	Vestuário	Transporte e comunicação	Saúde e cuidados pessoais	Despesas pessoais
Belém	0,87	0,54	1,08	0,20	4,39	0,19	-0,27	0,46
Fortaleza	0,76	0,54	0,68	0,07	2,74	2,10	-0,45	0,74
Recife	1,22	0,96	1,33	1,68	3,66	1,38	-0,76	1,17
Salvador	0,76	0,43	0,44	0,85	3,28	1,00	0,18	0,82
Belo Horizonte	0,67	0,24	0,41	0,59	2,65	1,64	-0,86	1,13
Rio de Janeiro	0,90	0,56	1,10	2,19	2,70	1,06	-0,31	0,67
São Paulo	0,81	-0,02	0,47	2,11	1,39	4,09	0,84	0,73
Curitiba	1,39	0,02	1,99	0,82	2,02	4,01	-0,04	3,93
Porto Alegre	0,68	0,11	0,83	0,20	0,57	4,38	-0,54	1,17
Brasília	1,23	0,72	0,48	1,72	4,08	2,66	0,33	0,75
INPC	0,88	0,28	0,76	1,65	2,25	2,77	0,13	0,94

1 - ÍNDICE DE PREÇOS

1.2 - VARIACÃO DO INPC, GERAL E POR GRUPO, SEGUNDO AS REGIÕES METROPOLITANAS

1.2.4 - CONSIDERANDO 75% DO EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO

Julho de 1986

REGIÕES METROPOLITANAS	GRUPO DE PRODUTOS (%)							
	Geral	Alimentação	Habitacão	Artigos de residência	Vestuário	Transporte e comunicação	Saúde e cuidados pessoais	Despesas pessoais
Belém	0,88	0,54	1,08	0,20	4,39	0,25	-0,27	0,46
Fortaleza	0,76	0,54	0,69	0,07	2,74	2,10	-0,45	0,74
Recife	1,23	0,96	1,37	1,68	3,66	1,38	-0,76	1,17
Salvador	0,76	0,43	0,46	0,85	3,28	1,00	0,18	0,82
Belo Horizonte	0,68	0,24	0,48	0,59	2,65	1,69	-0,86	1,13
Rio de Janeiro	0,91	0,56	1,20	2,19	2,70	1,06	-0,31	0,67
São Paulo	0,84	-0,02	0,56	2,11	1,39	4,28	0,84	0,73
Curitiba	1,42	0,02	2,10	0,82	2,02	4,17	-0,04	3,93
Porto Alegre	0,71	0,11	1,07	0,20	0,57	4,46	-0,54	1,17
Brasília	1,25	0,72	0,54	1,72	4,08	2,75	0,33	0,75
INPC	0,89	0,28	0,85	1,65	2,25	2,87	0,13	0,94

1.2.5 - CONSIDERANDO 100% DO EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO

Julho de 1986

REGIÕES METROPOLITANAS	GRUPO DE PRODUTOS (%)							
	Geral	Alimentação	Habitacão	Artigos de residência	Vestuário	Transporte e comunicação	Saúde e cuidados pessoais	Despesas pessoais
Belém	0,88	0,54	1,08	0,20	4,39	0,32	-0,27	0,46
Fortaleza	0,76	0,54	0,70	0,07	2,74	2,10	-0,45	0,74
Recife	1,23	0,96	1,40	1,68	3,66	1,38	-0,76	1,17
Salvador	0,76	0,43	0,47	0,85	3,28	1,00	0,18	0,82
Belo Horizonte	0,69	0,24	0,55	0,59	2,65	1,74	-0,86	1,13
Rio de Janeiro	0,92	0,56	1,30	2,19	2,70	1,06	-0,31	0,67
São Paulo	0,87	-0,02	0,65	2,11	1,39	4,48	0,84	0,73
Curitiba	1,44	0,02	2,20	0,82	2,02	4,33	-0,04	3,93
Porto Alegre	0,75	0,11	1,32	0,20	0,57	4,53	-0,54	1,17
Brasília	1,26	0,72	0,60	1,72	4,08	2,84	0,33	0,75
INPC	0,91	0,28	0,93	1,65	2,25	2,97	0,13	0,94

2 - PESQUISA MENSAL DE EMPREGO - PME

COMENTÁRIOS

DESEMPREGO

A taxa média de desemprego aberto (ou de desocupação) de junho de 1986 foi de 3,8% e acusou queda de 7,8% em relação à do mês anterior. Comparando com a taxa média de junho de 1985, verifica-se que a baixa foi de 33,2%.

De maio para junho de 1986, a taxa de desemprego aberto decresceu significativamente nas Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte (11,7%), Rio de Janeiro (11,2%) e São Paulo (9,7%).

Observa-se que, durante o primeiro semestre de 1986, o patamar deste indicador manteve-se sensivelmente inferior ao do ano passado em todas as Regiões Metropolitanas pesquisadas (tabela 2.1).

A proporção dos chefes de unidades domiciliares desempregados em relação ao total de desempregados, na média das seis Regiões Metropolitanas pesquisadas, praticamente não sofreu alteração em relação à de junho de 1985 (tabela 2.4).

Em junho de 1986, as pessoas desocupadas adicionadas às ocupadas que não receberam rendimento ou auferiram menos de um salário mínimo no mês de referência representavam 21,7% das pessoas economicamente ativas, considerando o conjunto das seis Regiões Metropolitanas pesquisadas. Este indicador apresentou redução de 5,8% em relação ao de maio de 1986 e baixa de 31,8% quando comparado com o de junho do ano anterior.

Cabe destacar que esta taxa decresceu substancialmente em relação à de junho de 1985 em todas as Regiões Metropolitanas pesquisadas. As quedas foram: Recife - 24,3%; Salvador - 27,0%; Belo Horizonte - 26,9%; Rio de Janeiro - 29,2%; São Paulo - 38,6%; e Porto Alegre - 27,9%.

Em relação às de maio de 1986, vale mencionar as baixas observadas nas Regiões Metropolitanas de Salvador (8,1%), Rio de Janeiro (5,9%) e São Paulo (8,3%) (tabela 2.23).

DESEMPREGO POR SETOR

De maio para junho de 1986, a taxa média de desemprego no setor do comércio sofreu queda de 19,1%. Nas Regiões Metropolitanas destacou-se a baixa de 37,7% observada em São Paulo (tabela 2.7).

Nos demais setores, as variações entre as taxas médias dos dois últimos meses pesquisados não foram significativas. Entretanto, em relação a junho de 1985, as taxas médias dos setores apresentaram decréscimos expressivos que atingiram 30,5% no da indústria de transformação; 51,2% no da construção civil; 32,0% no do comércio; 31,9% no dos serviços; e 39,7% no das outras atividades (tabelas 2.5 a 2.9).

OCUPAÇÃO

Na média das seis Regiões Metropolitanas pesquisadas, a proporção de pessoas ocupadas na indústria de transformação em relação ao total de pessoas ocupadas de junho de 1986 praticamente não se alterou em relação à do mês anterior e foi 7,6% superior à de junho do ano anterior. Este indicador apresentou aumento significativo em relação ao de junho de 1985 nas Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte (16,5%), Rio de Janeiro (5,6%) e São Paulo (9,3%).

Nos demais setores, a taxa média de junho de 1986 não mostrou variação significativa em relação à de maio de 1986 e à de junho de 1985.

EMPREGO COM VÍNCULO

A proporção de empregados com carteira de trabalho assinada em relação às pessoas ocupadas apresentou crescimento de junho de 1986 em relação ao mesmo mês do ano anterior em cinco das seis Regiões Metropolitanas pesquisadas. Os aumentos foram de 9,6% em Recife; 3,4% em Salvador; 4,8% em Belo Horizonte; 3,1% no Rio de Janeiro; e 2,5% em São Paulo (tabela 2.20).

RENDIMENTOS

Em termos nominais, os rendimentos médios do trabalho apresentaram variações inexpressivas de abril para maio de 1986 na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

Por outro lado, na Região Metropolitana de São Paulo, os aumentos dos rendimentos nominais de abril em relação a maio de 1986 foram de 10,1% para os empregados sem carteira de trabalho assinada e de 10,9% para os trabalhadores

por conta própria. As remunerações nominais dos empregados com carteira de trabalho assinada foram 4,7% maiores que as de abril de 1986.

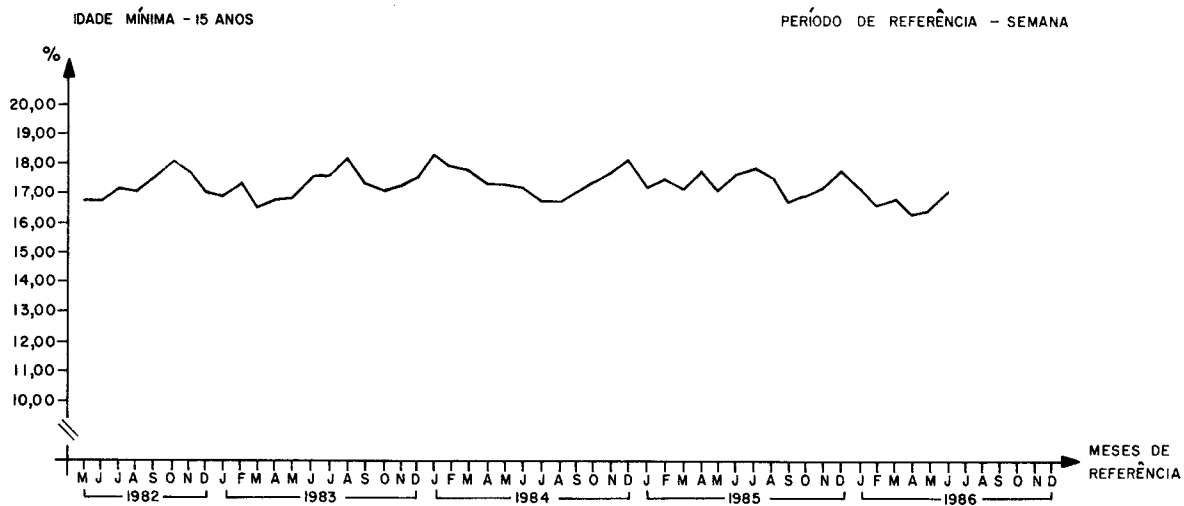
Deflacionando os rendimentos médios do trabalho pelo IPC restrito e pelo INPC (adaptado para se encadear ao IPC restrito), obtêm-se as seguintes variações de maio de 1985 para maio de 1986:

POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	RENDIMENTO MÉDIO REAL DO TRABALHO PRINCIPAL (Base - Março de 1986)					
	Rio de Janeiro			São Paulo		
	Maio		VARIACÃO 1985/1986 (%)	Maio		VARIACÃO 1985/1986 (%)
	1985 (Cr\$ 1 000)	1986 (Cz\$)		1985 (Cr\$ 1 000)	1986 (Cz\$)	
Ocupados	2 166	2 539	17,2	2 576	3 382	31,3
Empregados com carteira	2 475	2 690	8,7	2 799	3 293	17,6
Empregados sem carteira	1 660	2 074	24,9	1 689	2 434	44,1
Conta própria	1 324	1 823	37,7	1 716	2 741	59,7

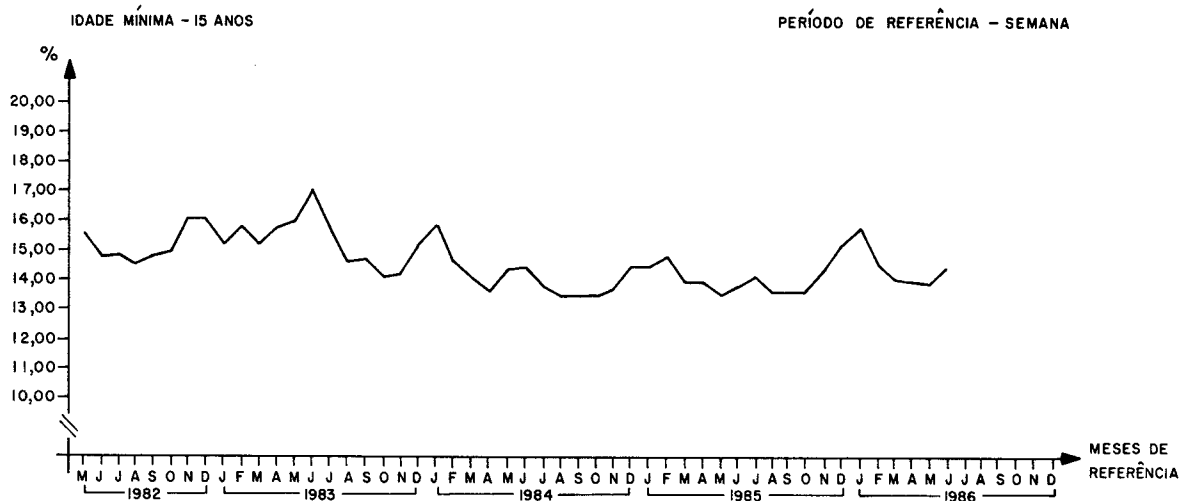
NOTA - Para informações, dirigir-se ao Departamento de Pesquisas Domiciliares por Amostragem (DEPAM), Rua Visconde de Niterói, 1246, Bloco B, 109 andar, telefone: 284-6539.

PESSOAS OCUPADAS NO COMÉRCIO EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS - 1982 / 86

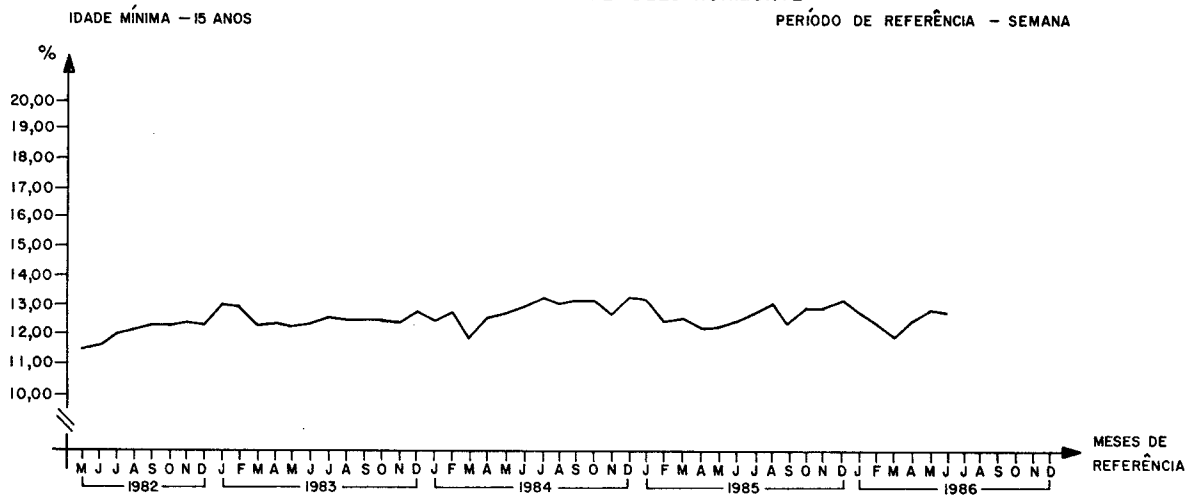
REGIÃO METROPOLITANA DE RECIFE



REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR



REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE



2 - PESQUISA MENSAL DE EMPREGO - PME

2.1 - TAXA DE DESEMPREGO ABERTO (SEMANA)

2.1.1 - PESSOAS DESOCUPADAS EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
	Idade mínima - 15 anos													
Janeiro	7,70	5,34	6,31	5,07	7,33	4,41	6,35	3,86	6,02	4,09	5,50	3,89	6,31	4,18
Fevereiro	6,92	4,82	7,42	4,56	7,43	5,39	5,73	3,86	5,97	4,40	5,36	4,82	6,12	4,40
Março	8,71	4,50	6,87	4,70	7,70	4,79	6,01	4,25	6,16	4,19	6,57	5,28	6,48	4,39
Abril	8,47	5,25	6,25	4,96	6,45	4,33	5,55	3,71	6,00	4,06	6,15	5,01	6,08	4,17
Mai	8,45	4,61	6,24	4,82	6,11	4,37	5,57	4,20	5,66	3,73	6,46	4,40	5,93	4,08
Junho	8,29	5,20	5,55	4,74	5,89	3,86	5,01	3,73	5,56	3,37	6,05	4,21	5,63	3,76
Julho	7,64	6,49	6,49	5,28	4,84	4,84	5,16	5,16	5,16	5,16	5,93	5,93	5,35	5,35
Agosto	7,48	6,90	6,90	5,01	4,33	4,33	4,82	4,82	4,82	4,82	5,58	5,58	5,03	5,03
Setembro	6,88	5,55	5,55	5,16	4,29	4,29	4,52	4,52	4,52	4,52	5,23	5,23	4,77	4,77
Outubro	6,41	5,27	5,27	4,31	3,86	3,86	4,10	4,10	4,10	4,10	4,26	4,26	4,28	4,28
Novembro	5,44	5,04	5,04	4,16	3,75	3,75	3,56	3,56	3,56	3,56	3,93	3,93	3,90	3,90
Dezembro	4,07	4,53	4,53	3,77	3,07	3,07	2,70	2,70	2,70	2,70	3,47	3,47	3,15	3,15

2.2 - TAXA DE DESEMPREGO ABERTO: PESSOAS QUE BUSCAM TRABALHO PELA PRIMEIRA VEZ

2.2.1 - PESSOAS DESOCUPADAS QUE NUNCA TRABALHARAM ANTERIORMENTE, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS QUE NUNCA TRABALHARAM ANTERIORMENTE, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
	Idade mínima - 15 anos													
Janeiro	1,35	1,15	1,14	1,00	1,15	0,66	0,97	0,51	0,73	0,64	0,48	0,47	0,88	0,65
Fevereiro	1,14	1,00	1,49	0,99	1,20	0,97	0,81	0,56	0,86	0,51	0,53	0,70	0,90	0,64
Março	1,78	0,68	1,59	0,86	1,19	0,85	0,96	0,56	0,83	0,39	0,82	0,71	0,99	0,55
Abril	1,64	1,04	1,07	0,84	1,04	0,77	0,73	0,55	0,71	0,39	0,74	0,49	0,82	(1)0,54
Mai	1,77	0,73	0,94	0,75	0,95	0,57	0,79	0,61	0,60	0,31	0,82	0,44	0,79	0,48
Junho	1,56	0,95	0,90	0,59	0,74	0,61	0,54	0,57	0,46	0,25	0,69	0,54	0,62	0,46
Julho	1,59	0,94	0,94	0,74	0,74	0,65	0,65	0,43	0,43	0,25	0,61	0,61	0,62	0,62
Agosto	1,34	1,25	1,25	0,67	0,55	0,55	0,48	0,48	0,48	0,48	0,60	0,60	0,62	0,62
Setembro	1,51	0,94	0,94	0,89	0,47	0,47	0,38	0,38	0,38	0,38	0,53	0,53	0,56	0,56
Outubro	1,41	0,70	0,70	0,81	0,46	0,46	0,29	0,29	0,29	0,29	0,45	0,45	0,49	0,49
Novembro	1,16	0,88	0,88	0,65	0,49	0,49	0,31	0,31	0,31	0,31	0,52	0,52	0,49	0,49
Dezembro	0,90	0,80	0,80	0,62	0,43	0,43	0,30	0,30	0,30	0,30	0,33	0,33	0,44	0,44

(1) Dado retificado.

2.3 - TAXA DE DESEMPREGO ABERTO: PESSOAS QUE JÁ TRABALHARAM

2.3.1 - PESSOAS DESOCUPADAS QUE TRABALHARAM ANTERIORMENTE, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS QUE TRABALHARAM ANTERIORMENTE, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
	Idade mínima - 15 anos													
Janeiro	6,35	4,19	5,17	4,07	6,18	3,75	5,38	3,35	5,29	3,45	5,02	3,42	5,43	3,53
Fevereiro	5,78	3,82	5,93	3,57	6,23	4,42	4,92	3,30	5,11	3,89	4,83	4,12	5,22	3,76
Março	6,93	3,82	5,28	3,84	6,51	3,94	5,05	3,69	5,33	3,80	5,75	4,57	5,49	3,84
Abril	6,83	4,21	5,18	4,12	5,41	3,56	4,82	3,16	5,29	3,67	5,41	4,52	5,26	(1)3,63
Mai	6,68	3,88	5,30	4,07	5,16	3,80	4,78	3,59	5,06	3,42	5,64	3,96	5,14	3,60
Junho	6,73	4,25	4,65	4,15	5,15	3,25	4,47	3,16	5,10	3,12	5,36	3,67	5,01	3,30
Julho	6,05	5,55	5,55	4,54	4,54	4,19	4,19	4,73	4,73	4,73	5,32	5,32	4,73	4,73
Agosto	6,14	5,65	5,65	4,34	3,78	3,78	4,34	4,34	4,34	4,34	4,98	4,98	4,41	4,41
Setembro	5,37	4,61	4,61	4,27	3,82	3,82	4,14	4,14	4,14	4,14	4,70	4,70	4,21	4,21
Outubro	5,00	4,57	4,57	3,50	3,40	3,40	3,81	3,81	3,81	3,81	3,81	3,81	3,79	3,79
Novembro	4,28	4,16	4,16	3,51	3,26	3,26	3,25	3,25	3,25	3,25	3,41	3,41	3,41	3,41
Dezembro	3,17	3,73	3,73	3,15	2,64	2,64	2,40	2,40	2,40	2,40	3,14	3,14	2,71	2,71

(1) Dado retificado.

2 - PESQUISA MENSAL DE EMPREGO - PME

2.4 - TAXA DE DESEMPREGO: CHEFES DE DOMICÍLIO

2.4.1 - CHEFES DE UNIDADES DOMICILIARES, DESOCUPADOS, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DESOCUPADAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

MESES DA PESQUISA	CHEFES DE UNIDADES DOMICILIARES, DESOCUPADOS, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DESOCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
	Idade mínima -- 15 anos													
Janeiro	22,24	18,07	20,38	22,70	21,56	18,11	22,77	24,41	20,15	21,11	26,59	22,52	21,65	21,63
Fevereiro	26,12	20,12	18,81	22,33	19,16	15,46	20,83	22,33	19,98	20,55	25,58	19,16	20,85	20,38
Março	20,96	24,76	21,60	23,33	20,31	17,07	19,30	19,55	23,03	23,45	24,19	22,31	21,63	21,72
Abril	24,12	23,78	24,27	26,06	21,00	16,12	19,97	14,93	24,08	23,13	20,59	22,38	22,46	20,55
Maió	22,92	18,83	22,49	21,39	19,53	17,36	19,77	19,65	24,37	21,29	22,22	19,81	22,29	20,17
Junho	22,39	22,36	25,27	24,43	16,44	15,11	19,93	21,27	23,93	24,84	25,20	21,53	22,29	22,46
Julho	20,15		27,23		17,05		17,85		24,82		24,76		22,14	
Agosto	18,35		22,25		16,48		21,53		21,59		24,61		21,18	
Setembro	17,33		24,86		18,10		18,02		23,26		23,50		21,06	
Outubro	17,45		21,20		16,16		18,33		21,63		21,88		19,92	
Novembro	17,31		22,57		16,63		19,11		23,63		19,64		20,82	
Dezembro	19,21		21,91		17,80		20,47		24,51		26,37		22,22	

2.5 - TAXA DE DESEMPREGO NO SETOR DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

2.5.1 - PESSOAS DESOCUPADAS CUJO ÚLTIMO TRABALHO FOI NO SETOR DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS NESTE SETOR, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS CUJO ÚLTIMO TRABALHO FOI NO SETOR DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS NESTE SETOR (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
	Idade mínima -- 15 anos													
Janeiro	7,17	4,61	7,21	5,76	6,28	3,60	7,37	4,39	5,22	3,88	4,85	3,54	5,81	4,01
Fevereiro	6,58	5,33	6,27	4,18	5,34	4,20	6,59	4,49	5,56	4,16	4,53	4,02	5,72	(1)4,26
Março	8,66	5,81	6,43	5,85	6,70	4,31	6,26	4,87	6,32	3,83	5,09	4,82	6,31	4,26
Abril	8,10	5,89	5,35	5,25	5,88	3,56	5,44	4,13	6,11	4,19	5,44	4,81	5,95	4,27
Maió	7,31	6,44	6,00	6,84	5,63	3,84	5,58	4,99	5,86	3,50	6,01	4,28	5,86	4,06
Junho	8,90	6,53	4,98	5,20	4,63	3,60	4,95	3,89	5,96	3,75	5,29	4,50	5,70	3,96
Julho	8,50		6,60		3,89		5,70		5,69		5,72		5,12	
Agosto	7,05		6,21		4,89		4,34		5,24		5,13		5,06	
Setembro	7,60		6,04		4,05		4,99		4,96		5,27		4,84	
Outubro	5,82		6,63		3,88		3,43		4,08		3,60		3,84	
Novembro	5,52		6,47		3,67		4,03		3,60		3,68		3,84	
Dezembro	4,38		6,51		3,54		3,45		2,74		3,10		3,12	

NOTA - Excluídas as pessoas desocupadas que nunca trabalharam ou que trabalharam antes somente sem remuneração.

(1) Dado retificado.

2.6 - TAXA DE DESEMPREGO NO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL

2.6.1 - PESSOAS DESOCUPADAS CUJO ÚLTIMO TRABALHO FOI NO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS NESTE SETOR, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS CUJO ÚLTIMO TRABALHO FOI NO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS NESTE SETOR (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
	Idade mínima -- 15 anos													
Janeiro	13,49	7,89	8,68	7,51	11,84	5,80	10,52	6,48	8,37	3,30	8,62	5,79	9,80	5,37
Fevereiro	13,61	6,81	11,15	6,14	11,00	7,14	10,07	5,27	7,28	3,49	11,53	7,34	9,56	5,15
Março	14,99	6,71	9,76	7,90	11,53	5,38	7,03	4,23	7,82	2,60	11,15	5,66	8,86	4,31
Abril	15,54	6,71	9,68	7,75	10,30	5,21	8,98	4,19	8,03	3,44	10,39	5,17	9,30	4,51
Maió	15,98	6,25	9,93	8,21	8,32	5,88	10,16	4,38	6,37	3,16	10,08	3,90	8,87	4,47
Junho	15,55	5,84	9,98	10,17	10,60	5,07	8,97	3,05	6,40	3,48	10,46	5,26	8,77	4,28
Julho	15,17		11,76		8,01		7,72		5,78		10,07		7,90	
Agosto	12,89		13,46		6,34		7,56		5,94		9,73		7,75	
Setembro	12,15		8,76		6,92		6,69		4,59		8,40		6,54	
Outubro	9,03		8,92		3,72		5,45		4,50		6,07		5,42	
Novembro	7,62		7,31		5,26		4,18		4,15		5,21		4,81	
Dezembro	5,63		5,64		4,65		4,77		3,69		5,11		4,49	

NOTA - Excluídas as pessoas desocupadas que nunca trabalharam ou que trabalharam antes somente sem remuneração.

2 - PESQUISA MENSAL DE EMPREGO - PME

2.7 - TAXA MÉDIA DE DESEMPREGO NO SETOR DO COMÉRCIO

2.7.1 - PESSOAS DESOCUPADAS CUJO ÚLTIMO TRABALHO FOI NO SETOR DO COMÉRCIO, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS NESTE SETOR, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS CUJO ÚLTIMO TRABALHO FOI NO SETOR DO COMÉRCIO, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS NESTE SETOR (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Janeiro	5,71	5,61	6,70	4,81	6,51	5,10	6,73	3,91	6,17	4,41	5,11	5,30	6,25	4,53
Fevereiro	5,39	5,36	8,11	4,60	6,99	5,68	5,90	3,82	6,30	5,07	5,14	5,45	6,19	4,81
Março	6,84	4,48	5,69	5,59	8,03	5,72	7,66	5,50	5,64	5,59	8,41	5,83	6,68	5,52
Abril	6,54	4,74	6,60	5,67	6,98	4,63	6,56	4,52	5,94	3,93	7,41	6,66	6,40	4,54
Maió	6,89	4,47	7,56	4,34	6,24	4,23	6,79	5,48	5,54	4,80	7,41	4,43	6,30	4,86
Junho	6,18	3,84	6,01	4,92	6,79	4,39	5,31	4,66	5,60	2,99	6,70	5,21	5,78	3,93
Julho	5,77		6,07		5,03		5,55		5,34		6,70		5,57	
Agosto	6,97		7,35		5,36		4,64		5,69		6,56		5,64	
Setembro	5,78		5,86		5,07		4,79		4,82		6,23		5,08	
Outubro	6,13		5,61		4,01		4,75		4,96		6,10		5,04	
Novembro	5,36		5,84		4,82		4,53		4,01		4,00		4,44	
Dezembro	2,76		3,79		3,62		3,06		3,39		4,30		3,37	

NOTA - Exclúive as pessoas desocupadas que nunca trabalharam ou que trabalharam antes somente sem remuneração.

2.8 - TAXA DE DESEMPREGO NO SETOR DOS SERVIÇOS

2.8.1 - PESSOAS DESOCUPADAS CUJO ÚLTIMO TRABALHO FOI NO SETOR DOS SERVIÇOS, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS NESTE SETOR, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS CUJO ÚLTIMO TRABALHO FOI NO SETOR DOS SERVIÇOS, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS NESTE SETOR (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Janeiro	5,80	3,73	4,28	3,40	5,40	3,27	4,19	2,60	4,91	2,92	4,51	2,55	4,72	2,91
Fevereiro	4,79	2,97	5,17	3,15	5,66	4,06	3,80	2,77	4,27	3,47	4,21	3,47	4,33	3,26
Março	6,33	2,96	4,82	3,01	5,39	3,27	4,04	3,07	4,40	3,54	4,77	4,20	4,55	3,35
Abril	6,16	3,43	4,56	3,26	4,33	3,02	3,98	2,64	4,47	3,31	4,25	3,84	4,39	3,11
Maió	5,62	2,88	4,13	3,18	4,42	3,45	3,74	2,97	4,46	3,12	4,48	3,66	4,28	3,13
Junho	5,30	4,14	3,74	3,27	4,12	2,65	3,96	2,87	4,40	2,77	4,60	2,89	4,27	2,91
Julho	4,54		4,81		4,17		3,22		4,02		4,19		3,87	
Agosto	4,76		4,37		3,81		3,04		3,25		3,80		3,44	
Setembro	4,30		3,73		3,88		3,12		3,56		3,59		3,51	
Outubro	4,56		3,75		3,42		2,95		3,40		3,19		3,34	
Novembro	3,39		3,16		3,01		2,65		2,79		3,14		2,85	
Dezembro	2,93		3,19		2,77		2,04		1,78		2,83		2,20	

NOTA - Exclúive as pessoas desocupadas que nunca trabalharam ou que trabalharam antes sem remuneração.

2.9 - TAXA DE DESEMPREGO NO SETOR DAS OUTRAS ATIVIDADES

2.9.1 - PESSOAS DESOCUPADAS CUJO ÚLTIMO TRABALHO FOI NO SETOR DAS OUTRAS ATIVIDADES, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS NESTE SETOR, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS CUJO ÚLTIMO TRABALHO FOI NO SETOR DAS OUTRAS ATIVIDADES, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS NESTE SETOR (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Janeiro	4,32	1,79	2,48	1,67	4,49	2,26	1,70	2,03	1,88	2,11	4,42	2,26	2,71	2,03
Fevereiro	4,85	2,24	1,96	1,71	4,99	2,38	1,82	1,73	2,88	2,28	2,76	2,89	2,87	2,08
Março	3,78	2,40	2,34	0,74	5,07	2,62	3,29	2,15	2,16	1,88	4,24	3,03	3,29	2,12
Abril	4,16	3,34	2,07	2,12	4,07	2,91	2,50	1,48	1,43	1,81	4,41	2,97	2,78	2,10
Maió	5,03	2,63	3,02	1,25	4,17	2,88	2,35	1,37	1,33	1,20	4,40	3,35	2,87	1,79
Junho	5,94	2,31	2,39	1,12	3,96	2,30	1,58	1,55	2,00	1,18	3,55	1,48	2,62	1,58
Julho	4,84		1,60		3,96		1,73		1,22		4,55		2,43	
Agosto	6,20		1,54		2,20		1,94		2,19		4,85		2,79	
Setembro	3,58		1,98		3,22		1,73		1,07		3,90		2,19	
Outubro	2,53		1,42		2,21		1,43		1,38		2,46		1,74	
Novembro	2,99		1,48		2,20		1,88		1,75		1,80		1,99	
Dezembro	2,15		1,88		2,11		1,58		0,90		1,64		1,57	

NOTA - Exclúive as pessoas desocupadas que nunca trabalharam ou que trabalharam antes somente sem remuneração.

2 - PESQUISA MENSAL DE EMPREGO - PME

2.10 - TAXA DE DESEMPREGO: PESSOAS DE 15 A 19 ANOS DE IDADE

2.10.1 - PESSOAS DE 15 A 19 ANOS DE IDADE, DESOCUPADAS, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DE 15 A 19 ANOS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS E SEXO, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

Período de referência - Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS DE 15 A 19 ANOS DE IDADE, DESOCUPADAS, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DE 15 A 19 ANOS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)											
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1985												
Janeiro	12,56	20,94	12,04	16,96	16,22	16,61	15,27	22,07	16,07	22,00	11,98	17,62
Fevereiro	9,57	21,02	13,70	16,72	20,52	18,84	13,48	21,78	16,58	18,86	12,18	18,12
Março	13,17	22,28	12,41	14,79	18,73	18,65	13,58	20,47	16,63	19,49	15,44	24,02
Abril	14,13	21,19	12,44	11,62	15,00	16,15	12,26	17,27	14,48	17,31	14,11	19,34
Maió	13,75	23,25	10,50	8,78	14,84	15,31	12,31	15,33	11,94	18,55	16,53	18,07
Junho	15,00	17,77	7,56	7,61	14,14	14,00	10,25	14,36	12,12	14,92	13,94	18,25
Julho	11,45	20,99	7,86	8,97	10,97	13,39	11,96	13,94	11,93	14,37	13,42	15,87
Agosto	10,46	20,19	12,97	13,20	9,93	11,97	8,66	12,50	10,89	14,10	13,12	13,03
Setembro	11,09	19,68	9,85	6,27	10,72	11,92	8,66	12,47	10,13	11,42	12,87	15,93
Outubro	9,30	17,65	5,91	7,17	10,41	10,67	9,91	9,93	10,22	13,56	11,13	13,47
Novembro	9,62	14,85	8,55	9,33	10,01	11,13	8,98	10,78	8,78	9,37	7,87	14,22
Dezembro	7,17	11,43	5,51	10,84	9,01	8,77	7,79	9,43	7,49	8,44	6,41	11,46
1986												
Janeiro	9,38	15,33	7,02	11,23	11,52	11,55	8,70	13,00	11,81	14,35	9,48	13,65
Fevereiro	9,07	11,32	6,71	10,03	11,66	13,80	6,99	14,88	11,40	13,87	9,41	20,82
Março	6,85	10,13	8,47	8,59	10,73	10,37	9,23	14,61	9,73	13,92	11,76	17,99
Abril	10,38	10,04	7,23	9,60	9,88	10,79	8,52	13,44	8,31	13,27	9,95	13,97
Maió	7,95	8,79	7,13	8,68	9,03	11,58	8,96	14,17	8,51	12,27	11,76	13,12
Junho	8,25	11,94	9,38	6,64	8,08	10,48	7,97	11,46	6,96	9,66	11,63	12,74

2.11 - TAXA DE DESEMPREGO: PESSOAS DE 20 A 24 ANOS DE IDADE

2.11.1 - PESSOAS DE 20 A 24 ANOS DE IDADE, DESOCUPADAS, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DE 20 A 24 ANOS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS E SEXO, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

Período de referência - Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS DE 20 A 24 ANOS DE IDADE, DESOCUPADAS, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DE 20 A 24 ANOS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)											
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1985												
Janeiro	13,49	17,88	9,70	14,85	11,28	12,43	11,27	11,66	7,44	9,47	8,55	9,02
Fevereiro	11,36	15,89	11,21	14,49	11,40	11,01	9,08	12,29	7,65	10,54	6,65	8,47
Março	13,88	21,01	12,17	15,15	10,54	12,58	10,71	13,30	8,10	9,43	7,64	17,94
Abril	14,33	19,78	10,14	14,40	9,05	11,38	9,79	11,59	8,00	8,72	9,87	11,50
Maió	16,04	19,41	11,17	15,50	8,77	9,27	11,03	12,35	8,34	8,74	9,47	11,65
Junho	14,25	21,20	10,08	13,80	9,07	11,05	9,80	12,63	9,24	9,17	9,42	10,65
Julho	14,16	20,00	12,11	14,38	7,73	9,40	9,73	11,65	9,26	7,07	9,33	10,62
Agosto	14,02	20,05	12,23	16,04	8,60	10,19	8,91	9,68	8,36	7,42	9,74	9,74
Setembro	11,94	16,63	8,92	12,76	7,72	10,76	9,62	9,65	7,74	7,95	9,48	7,96
Outubro	10,87	19,68	8,72	14,14	6,62	9,05	7,30	9,74	6,33	5,96	6,09	6,42
Novembro	9,39	12,28	9,05	11,49	6,12	8,51	6,43	8,51	6,11	4,63	6,09	8,17
Dezembro	6,32	10,14	8,44	9,92	6,43	7,67	6,11	6,15	4,38	3,67	5,49	6,68
1986												
Janeiro	8,97	13,94	7,19	12,86	7,46	6,91	7,62	9,97	5,92	5,22	5,38	6,36
Fevereiro	8,13	11,40	8,32	10,47	8,18	10,92	8,57	9,05	7,55	6,14	6,61	8,48
Março	6,81	12,12	8,82	10,13	8,00	9,28	9,35	10,21	5,85	6,49	7,69	10,77
Abril	7,93	12,33	9,88	10,02	6,54	9,19	8,31	8,21	6,84	6,07	7,41	9,66
Maió	7,16	11,50	7,85	9,15	7,46	9,02	8,53	9,37	5,59	5,92	6,41	8,89
Junho	8,20	12,27	9,73	8,96	6,33	8,07	7,34	8,78	5,27	5,88	6,88	7,55

2 - PESQUISA MENSAL DE EMPREGO - PME

2.12 - TAXA DE DESEMPREGO: PESSOAS DE 25 A 29 ANOS DE IDADE

2.12.1 - PESSOAS DE 25 A 29 ANOS DE IDADE, DESOCUPADAS, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DE 25 A 29 ANOS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS E SEXO, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

Período de referência - Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS DE 25 A 29 ANOS DE IDADE, DESOCUPADAS, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DE 25 A 29 ANOS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)											
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1985												
Janeiro	6,04	8,94	4,37	8,26	6,70	9,12	7,31	8,26	5,09	5,91	4,53	7,47
Fevereiro	6,68	9,64	6,95	13,57	5,75	7,03	6,11	7,10	5,56	5,33	4,85	7,14
Março	8,35	10,87	4,61	10,70	7,27	7,40	6,42	8,10	4,50	4,82	5,46	6,26
Abril	9,07	8,99	5,29	7,90	6,18	5,16	6,88	8,08	4,06	6,20	4,48	7,29
Maiο	9,14	8,66	5,27	8,47	6,00	6,54	6,69	5,84	4,28	5,98	4,87	5,87
Junho	7,73	10,12	4,82	7,09	4,93	6,26	5,29	6,38	4,72	5,15	4,89	5,85
Julho	8,72	11,54	5,48	9,98	4,60	7,13	4,60	6,71	4,02	5,63	4,85	5,96
Agosto	6,45	9,43	6,04	8,03	4,36	4,57	4,60	6,36	3,63	4,09	5,02	5,49
Setembro	6,33	11,14	5,75	6,95	4,13	6,24	5,14	6,17	3,14	4,88	4,21	5,40
Outubro	5,43	8,57	5,33	7,31	4,09	5,70	5,16	5,33	3,83	3,99	3,10	5,46
Novembro	4,87	8,32	5,90	6,48	2,92	4,77	5,01	4,89	4,14	4,06	2,40	6,04
Dezembro	3,90	4,14	4,12	8,02	3,15	3,06	4,78	4,28	2,94	2,12	3,02	4,80
1986												
Janeiro	5,42	7,59	5,35	8,82	3,81	4,43	3,86	4,48	4,08	4,41	3,62	5,37
Fevereiro	4,84	9,47	4,16	6,42	4,55	7,45	4,56	3,62	4,11	4,94	4,05	4,53
Março	4,70	7,76	4,40	5,72	3,76	5,48	4,20	5,60	4,49	5,86	4,58	6,00
Abril	5,49	8,44	5,45	6,19	3,45	5,90	4,19	4,23	4,48	3,61	4,70	6,74
Maiο	4,92	9,86	4,22	6,89	2,74	4,80	4,92	4,98	3,33	4,92	3,48	5,30
Junho	6,37	9,29	4,93	5,75	3,04	3,93	3,32	6,10	3,27	3,85*	2,55	6,36

2.13 - TAXA DE DESEMPREGO (30 DIAS)

2.13.1 - PESSOAS DESOCUPADAS EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

Período de referência - 30 dias

Idade mínima - 15 anos

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa Média	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Janeiro	8,72	6,15	7,10	5,45	8,52	5,07	7,02	4,27	6,75	4,56	6,49	4,55	7,11	4,68
Fevereiro	8,18	5,63	8,03	4,87	8,91	6,19	6,87	4,48	7,04	4,93	6,68	5,37	7,25	4,99
Março	9,69	5,06	7,46	4,95	8,82	5,82	6,67	4,63	6,82	4,62	7,45	5,83	7,22	4,87
Abril	9,89	5,81	6,82	5,16	7,58	5,24	6,31	4,09	6,74	4,37	6,98	5,43	6,90	4,57
Maiο	9,60	5,12	6,66	4,93	6,92	5,22	6,01	4,49	6,29	4,11	7,39	4,78	6,57	4,47
Junho	9,37	5,76	6,03	5,10	6,73	4,61	5,42	4,00	6,21	3,75	6,88	4,67	6,26	4,16
Julho	8,61		6,76		6,08		5,39		5,77		6,69		5,97	
Agosto	8,48		7,26		5,72		4,76		5,33		6,26		5,57	
Setembro	7,99		5,84		5,91		4,61		4,89		5,66		5,21	
Outubro	7,54		5,47		5,00		4,12		4,49		4,64		4,69	
Novembro	6,35		5,33		4,76		4,01		3,98		4,39		4,32	
Dezembro	5,06		5,05		4,68		3,51		3,32		4,02		3,76	

2 - PESQUISA MENSAL DE EMPREGO - PME

2.14 - TAXA DE ATIVIDADE

2.14.1 - PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

MESES DA PESQUISA	PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
	Idade mínima - 15 anos													
Janeiro	54,77	52,05	62,49	61,71	62,56	61,81	57,60	55,11	63,37	62,47	63,23	61,52	60,91	59,38
Fevereiro	53,32	50,80	61,66	61,27	62,00	62,43	57,00	55,92	63,59	62,27	62,43	62,03	60,58	59,55
Março	55,11	51,74	61,73	60,75	62,34	62,14	56,94	56,38	64,36	62,75	64,53	62,39	61,19	59,93
Abril	54,35	51,21	60,58	61,15	62,01	62,25	56,96	56,80	64,04	62,87	63,90	62,71	60,87	60,13
Mai	54,26	52,43	61,88	62,46	62,37	62,82	57,36	58,18	63,69	63,62	63,79	63,27	60,95	61,14
Junho	53,78	53,35	61,73	62,31	62,91	64,05	57,16	57,82	63,57	63,92	63,82	63,48	60,86	61,27
Julho	53,31		61,20		62,74		57,49		63,30		64,00		60,82	
Agosto	54,07		61,98		62,56		57,35		62,75		63,89		60,59	
Setembro	53,71		61,70		63,26		56,46		63,72		63,37		60,69	
Outubro	54,26		61,66		62,80		56,76		63,78		63,51		60,81	
Novembro	54,58		63,01		63,66		56,60		63,76		63,27		60,91	
Dezembro	52,67		62,93		62,63		55,64		62,83		61,83		59,92	

2.15 - OCUPADOS NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

2.15.1 - PESSOAS OCUPADAS NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
	Idade mínima - 15 anos													
Janeiro	13,85	14,55	12,32	11,06	17,87	19,22	17,13	17,63	33,51	34,63	26,51	26,80	24,60	25,41
Fevereiro	13,59	14,31	12,24	11,71	17,94	19,43	16,81	17,28	33,55	35,27	26,35	26,75	24,60	25,58
Março	13,97	14,25	12,99	11,77	17,51	19,67	17,13	17,13	32,88	35,09	25,92	26,77	24,39	25,50
Abril	13,63	14,45	13,18	12,27	17,34	19,76	17,07	17,04	32,69	34,86	25,88	26,87	24,24	25,38
Mai	14,69	15,26	13,22	13,02	17,28	19,82	16,66	16,89	33,22	35,17	24,95	26,40	24,32	25,59
Junho	14,36	14,36	12,94	12,88	17,42	20,30	16,48	17,41	32,34	35,34	25,39	26,12	23,93	25,75
Julho	13,96		12,53		18,14		16,63		32,72		25,20		24,21	
Agosto	13,43		13,05		18,02		16,38		33,48		24,47		24,28	
Setembro	14,04		12,75		18,06		16,74		33,12		24,83		24,37	
Outubro	14,78		12,11		18,28		16,88		33,72		25,22		24,73	
Novembro	14,82		11,82		18,70		17,10		34,05		25,15		24,92	
Dezembro	14,43		11,35		18,53		17,38		34,09		24,94		24,91	

2.16 - OCUPADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL

2.16.1 - PESSOAS OCUPADAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
	Idade mínima - 15 anos													
Janeiro	6,69	7,21	9,07	9,46	8,70	9,77	7,76	7,55	6,08	5,79	6,58	5,93	7,04	6,94
Fevereiro	7,13	6,44	9,14	8,51	9,31	9,34	7,86	7,72	6,07	5,70	6,73	6,29	7,13	6,85
Março	6,74	6,95	8,84	8,19	9,19	9,28	7,56	7,98	5,82	5,52	6,00	5,84	6,82	6,81
Abril	6,52	6,39	9,52	8,79	8,57	9,07	7,50	7,79	6,10	5,62	5,77	5,67	6,88	6,78
Mai	6,24	5,65	9,68	8,80	8,60	9,09	7,25	7,76	5,79	5,64	5,65	5,82	6,67	6,75
Junho	6,50	5,59	9,32	8,37	8,43	9,35	7,65	7,84	5,79	5,46	5,59	5,87	6,76	6,68
Julho	6,13		9,66		8,55		8,12		5,72		5,59		6,86	
Agosto	6,10		9,78		9,38		8,12		5,76		5,85		6,99	
Setembro	6,21		9,36		9,06		8,22		5,72		5,65		6,92	
Outubro	6,77		9,27		9,81		8,37		5,80		5,83		7,10	
Novembro	6,68		9,23		9,47		8,13		5,91		6,15		7,08	
Dezembro	7,31		9,06		9,60		8,08		6,06		5,78		7,16	

2 - PESQUISA MENSAL DE EMPREGO - PME

2.17 - OCUPADOS NO COMÉRCIO

2.17.1 - PESSOAS OCUPADAS NO COMÉRCIO, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

Idade mínima - 15 anos

Período de referência - Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NO COMÉRCIO, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Janeiro	17,21	17,15	14,45	15,79	13,23	12,83	12,77	12,62	12,98	13,19	14,56	14,11	13,41	13,46
Fevereiro	17,54	16,62	14,86	14,64	12,53	12,40	12,32	12,68	13,14	12,94	14,16	14,25	13,29	13,22
Março	17,12	16,78	13,99	14,13	12,60	11,97	11,96	12,61	13,59	12,85	13,80	14,23	13,31	13,10
Abril	17,77	16,26	13,98	14,03	12,19	12,54	12,39	13,10	13,00	12,79	13,68	13,93	13,15	13,20
Maió	17,03	16,44	13,63	13,96	12,30	12,83	12,44	12,84	13,57	12,87	14,70	14,37	13,43	13,22
Junho	17,72	17,09	13,90	14,47	12,53	12,81	12,82	13,03	13,75	13,01	15,34	14,35	13,74	13,42
Julho	17,90	14,22	14,22	12,77	12,77	12,75	12,75	13,38	13,38	15,16	15,16	13,58	13,58	13,58
Agosto	17,49	13,72	13,72	13,11	12,92	12,92	13,23	13,23	14,50	14,50	13,51	13,51	13,51	13,51
Setembro	16,74	13,68	13,68	12,41	12,99	12,99	13,43	13,43	13,58	13,58	13,44	13,44	13,44	13,44
Outubro	16,87	13,67	13,67	13,02	13,32	13,32	12,96	12,96	13,53	13,53	13,39	13,39	13,39	13,39
Novembro	17,13	14,42	14,42	12,97	13,21	13,21	12,80	12,80	13,45	13,45	13,34	13,34	13,34	13,34
Dezembro	17,81	15,24	15,24	13,23	13,13	13,13	13,01	13,01	14,14	14,14	13,57	13,57	13,57	13,57

2.18 - OCUPADOS NOS SERVIÇOS

2.18.1 - PESSOAS OCUPADAS EM SERVIÇOS, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

Idade mínima - 15 anos

Período de referência - Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS EM SERVIÇOS, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Janeiro	46,35	45,30	52,86	51,97	51,24	50,22	52,40	52,09	43,36	42,35	44,22	42,65	47,21	46,50
Fevereiro	45,99	46,70	52,25	53,08	51,53	50,95	52,84	51,71	43,09	42,00	42,71	42,26	47,19	46,49
Março	46,01	46,63	52,19	53,94	51,80	51,38	53,08	51,99	43,59	42,48	44,29	43,04	47,60	46,90
Abril	47,13	47,75	51,85	52,62	52,62	50,62	52,86	52,21	44,02	42,55	44,35	43,43	47,89	46,98
Maió	48,65	47,00	52,20	53,12	52,52	50,35	53,60	52,74	43,48	42,08	44,70	43,51	48,01	46,88
Junho	48,56	46,98	51,95	53,07	52,52	49,57	52,68	51,99	44,00	41,91	44,00	43,87	47,89	46,51
Julho	48,36	52,26	52,26	51,27	52,49	52,49	43,86	43,86	44,57	44,57	47,69	47,69	47,69	47,69
Agosto	48,91	52,16	52,16	51,24	52,76	52,76	43,38	43,38	45,61	45,61	47,70	47,70	47,70	47,70
Setembro	48,22	52,26	52,26	52,26	52,74	52,74	43,50	43,50	46,22	46,22	47,80	47,80	47,80	47,80
Outubro	46,07	52,74	52,74	50,73	52,01	52,01	43,18	43,18	45,46	45,46	47,14	47,14	47,14	47,14
Novembro	45,65	53,48	53,48	50,53	52,07	52,07	43,00	43,00	44,90	44,90	47,04	47,04	47,04	47,04
Dezembro	45,13	52,91	52,91	50,65	51,47	51,47	42,60	42,60	44,77	44,77	46,67	46,67	46,67	46,67

2.19 - OCUPADOS EM OUTRAS ATIVIDADES

2.19.1 - PESSOAS OCUPADAS EM OUTRAS ATIVIDADES, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

Idade mínima - 15 anos

Período de referência - Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS EM OUTRAS ATIVIDADES, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Janeiro	15,91	15,79	11,30	11,73	8,77	7,96	9,94	10,10	4,08	4,03	10,12	10,51	7,75	7,69
Fevereiro	15,76	15,92	11,50	12,07	8,69	7,87	10,16	10,61	4,14	4,08	10,05	10,44	7,78	7,86
Março	16,16	15,39	11,98	11,98	8,90	7,70	10,26	10,29	4,13	4,06	10,00	10,12	7,88	7,70
Abril	14,96	15,15	11,47	12,30	9,27	8,01	10,18	9,86	4,19	4,17	10,32	10,10	7,85	7,65
Maió	13,40	15,65	11,26	11,10	9,30	7,91	10,05	9,77	3,94	4,24	10,00	9,90	7,57	7,57
Junho	12,86	15,99	11,89	11,21	9,09	7,97	10,37	9,73	4,11	4,29	9,69	9,80	7,68	7,63
Julho	13,65	11,33	11,33	9,27	10,01	10,01	4,32	4,32	9,48	9,48	7,66	7,66	7,66	7,66
Agosto	14,08	11,29	11,29	8,25	9,83	9,83	4,15	4,15	9,58	9,58	7,52	7,52	7,52	7,52
Setembro	14,80	11,95	11,95	8,21	9,30	9,30	4,23	4,23	9,71	9,71	7,47	7,47	7,47	7,47
Outubro	15,51	12,21	12,21	8,15	9,43	9,43	4,35	4,35	9,96	9,96	7,64	7,64	7,64	7,64
Novembro	15,73	11,06	11,06	8,33	9,50	9,50	4,24	4,24	10,35	10,35	7,62	7,62	7,62	7,62
Dezembro	15,33	11,43	11,43	8,00	9,95	9,95	4,24	4,24	10,37	10,37	7,69	7,69	7,69	7,69

2 - PESQUISA MENSAL DE EMPREGO - PME

2.20 - EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA

2.20.1 - EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES - 1985/86

Idade mínima - 15 anos Período de referência - Semana

MESES DA PESQUISA	EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Janeiro	44,44	47,81	51,25	52,56	51,00	55,02	50,94	53,61	59,27	62,80	60,22	61,33	54,91	57,95
Fevereiro	45,09	49,10	52,11	53,34	51,09	54,25	51,37	53,34	60,31	63,25	60,46	61,97	55,65	58,16
Março	44,58	49,30	52,05	53,77	50,66	54,88	51,72	54,19	60,54	63,01	58,88	59,89	55,67	58,25
Abril	45,05	49,02	53,23	53,56	50,90	54,50	52,13	54,39	59,81	62,14	59,20	59,69	55,60	57,84
Maió	46,08	49,15	53,35	53,98	51,75	54,53	52,41	53,93	59,33	61,90	58,91	58,97	55,59	57,62
Junho	45,81	50,19	52,66	54,47	51,63	54,11	52,14	53,77	59,54	61,00	58,94	58,67	55,56	57,18
Julho	46,28		53,18		52,45		52,42		59,30		59,05		55,70	
Agosto	46,30		53,20		52,59		52,31		59,77		58,92		55,82	
Setembro	46,40		51,88		52,23		52,31		59,95		59,34		55,87	
Outubro	47,47		52,20		53,33		52,39		60,02		59,57		56,10	
Novembro	46,66		51,95		53,27		51,89		60,38		59,50		56,03	
Dezembro	47,70		51,65		53,94		52,82		61,25		59,32		56,76	

2.21 - CONTA PRÓPRIA SEM RENDIMENTOS

2.21.1 - CONTA PRÓPRIA QUE, EFETIVAMENTE, NÃO RECEBERAM RENDIMENTO DE TODOS OS TRABALHOS, NO MÊS DE REFERÊNCIA, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

Idade mínima - 15 anos Período de referência - Semana

MESES DA PESQUISA	CONTA PRÓPRIA QUE, EFETIVAMENTE, NÃO RECEBERAM RENDIMENTO DE TODOS OS TRABALHOS, NO MÊS DE REFERÊNCIA, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Janeiro	1,62	1,02	0,72	0,39	1,86	1,24	1,02	0,53	1,01	0,72	0,86	1,12	1,10	0,74
Fevereiro	2,25	1,11	0,52	0,36	2,21	1,11	1,23	0,59	1,21	0,92	1,28	1,21	1,33	0,84
Março	1,79	1,14	0,62	0,47	2,01	1,32	0,97	0,63	1,03	0,77	1,77	1,31	1,19	0,82
Abril	1,85	0,84	0,39	0,44	1,66	1,44	0,86	0,45	1,00	0,69	1,24	0,89	1,06	0,70
Maió	1,92	0,84	0,64	0,29	1,43	1,22	0,91	0,33	0,87	0,71	1,38	0,93	1,02	0,65
Junho	1,63	1,15	0,66	0,53	1,44	1,56	0,87	0,53	0,91	0,54	1,03	0,96	0,98	0,70
Julho	1,73		0,53		1,60		0,83		1,01		1,10		1,03	
Agosto	1,98		0,42		1,97		0,73		1,00		1,10		1,04	
Setembro	1,38		0,61		1,43		0,67		0,74		1,04		0,84	
Outubro	1,33		0,51		1,55		0,59		0,66		1,03		0,78	
Novembro	1,33		0,73		1,28		0,48		0,86		0,73		0,81	
Dezembro	1,17		0,70		1,19		0,38		0,70		0,96		0,71	

2.22 - CONTA PRÓPRIA COM MENOS DE UM SALÁRIO MÍNIMO

2.22.1 - CONTA PRÓPRIA QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM RENDIMENTO DE TODOS OS TRABALHOS, NO MÊS DE REFERÊNCIA, INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

Idade mínima - 15 anos Período de referência - Semana

MESES DA PESQUISA	CONTA PRÓPRIA QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM RENDIMENTO DE TODOS OS TRABALHOS, NO MÊS DE REFERÊNCIA, INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Janeiro	12,12	9,89	12,74	11,78	9,90	7,76	8,53	7,09	4,34	3,12	5,86	5,58	7,08	5,73
Fevereiro	10,92	8,94	11,86	10,17	9,35	7,42	7,99	6,83	3,90	2,94	5,32	4,89	6,49	5,35
Março	10,35	8,32	11,62	8,95	8,85	6,71	6,89	5,99	3,50	2,34	5,10	4,48	5,89	4,64
Abril	10,04	10,33	10,78	10,84	8,98	8,47	6,64	7,87	3,65	3,51	5,30	6,06	5,84	6,19
Maió	9,69	10,25	10,33	10,70	8,39	7,85	6,55	7,07	2,95	3,39	4,45	5,70	5,35	5,80
Junho	12,83	10,65	13,87	9,63	10,79	7,82	9,40	6,69	5,54	2,95	7,18	5,65	8,08	5,69
Julho	12,12		12,00		10,20		9,14		4,99		6,95		7,54	
Agosto	10,86		12,58		9,03		8,14		4,23		6,78		6,81	
Setembro	10,02		11,98		9,11		7,51		3,59		5,87		6,18	
Outubro	8,98		11,61		8,49		7,10		3,52		5,25		5,85	
Novembro	8,55		10,83		8,00		6,96		2,99		5,01		5,47	
Dezembro	11,28		12,05		8,38		8,14		4,12		6,39		6,68	

2 - PESQUISA MENSAL DE EMPREGO - PME

2.23 - DESEMPREGADOS E OCUPADOS COM MENOS DE UM SALÁRIO MÍNIMO

2.23.1 - PESSOAS DESOCUPADAS E PESSOAS OCUPADAS QUE, EFETIVAMENTE, NÃO RECEBERAM RENDIMENTO OU AUFERIRAM REMUNERAÇÃO DE TODOS OS TRABALHOS, NO MÊS DE REFERÊNCIA, INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

Idade mínima - 15 anos		Período de referência - Semana													
MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS E PESSOAS OCUPADAS QUE, EFETIVAMENTE, NÃO RECEBERAM RENDIMENTO OU AUFERIRAM REMUNERAÇÃO DE TODOS OS TRABALHOS, NO MÊS DE REFERÊNCIA, INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)														
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média		
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	
Janeiro	42,17	32,55	39,23	30,22	37,77	27,97	30,40	22,91	23,92	16,88	23,85	20,61	28,95	21,55	
Fevereiro	39,57	30,01	37,32	27,81	37,71	28,05	29,94	22,50	24,02	17,07	23,81	21,02	28,51	21,26	
Março	39,82	27,84	38,20	27,06	37,31	26,57	27,86	20,88	22,65	15,80	25,38	20,13	27,47	19,86	
Abril	37,67	36,83	35,78	33,49	34,59	34,90	26,23	27,32	21,76	21,98	23,89	24,90	25,98	26,37	
Maió	36,48	33,14	35,38	30,88	32,79	30,34	25,79	23,94	19,62	18,89	22,82	22,01	24,59	23,04	
Junho	44,68	33,83	38,90	28,38	39,74	29,06	31,80	22,52	28,21	17,32	28,88	20,82	31,80	21,70	
Julho	40,23		36,68		35,93		29,39		24,34		26,18		28,44		
Agosto	38,29		36,44		34,71		27,60		22,21		25,09		26,78		
Setembro	36,73		33,82		33,41		26,04		20,42		23,24		25,04		
Outubro	34,59		32,27		30,81		24,66		18,82		20,58		23,33		
Novembro	31,43		31,32		28,63		23,60		16,87		19,66		21,71		
Dezembro	34,43		32,07		31,56		25,13		19,20		21,50		23,81		

2.24 - RENDIMENTO MÉDIO DAS PESSOAS OCUPADAS

2.24.1 - RENDIMENTO MÉDIO DO TRABALHO PRINCIPAL DAS PESSOAS OCUPADAS QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM REMUNERAÇÃO NO MÊS DE REFERÊNCIA, SEGUNDO OS MESES DE REFERÊNCIA - 1982/86

REGIÕES METROPOLITANAS DO RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO

Idade mínima - 15 anos		Período de referência - Semana									
MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO DO TRABALHO PRINCIPAL DAS PESSOAS OCUPADAS QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM REMUNERAÇÃO NO MÊS DE REFERÊNCIA (Cr\$)										
	Rio de Janeiro					São Paulo					
	1982	1983	1984	1985	1986	1982	1983	1984	1985	1986	
Janeiro	...	87 391	165 528	493 209	1 832 378	...	91 179	207 478	611 615	2 480 951	
Fevereiro	...	78 110	179 252	542 140	2 091 117	...	94 068	219 514	671 622	2 765 397	
Março	...	81 434	193 823	610 756	(1) 2 298	...	97 540	231 341	718 220	(1) 3 018	
Abril	...	86 066	205 691	647 150	(1) 2 499	...	102 661	247 050	781 841	(1) 3 230	
Maió	...	94 797	231 481	764 648	(1) 2 577	...	114 553	284 766	909 409	(1) 3 433	
Junho	54 553	99 094	248 355	838 008		57 340	121 807	308 814	1 016 539		
Julho	50 167	101 447	278 990	916 356		61 660	125 005	331 005	1 110 129		
Agosto	53 234	108 214	304 965	988 335		64 138	132 170	367 178	1 237 396		
Setembro	57 671	115 134	312 400	1 081 194		67 800	138 314	389 526	1 377 948		
Outubro	60 341	122 667	350 839	1 161 221		72 244	149 000	431 928	1 502 710		
Novembro	68 950	140 273	397 772	1 450 265		84 118	178 556	531 942	1 972 031		
Dezembro	85 314	175 872	519 150	1 759 454		110 665	240 499	662 188	2 514 152		

(1) Em cruzados.

2.25 - RENDIMENTO MÉDIO DOS EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO

2.25.1 - RENDIMENTO MÉDIO DO TRABALHO PRINCIPAL DOS EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM REMUNERAÇÃO NO MÊS DE REFERÊNCIA, SEGUNDO OS MESES DE REFERÊNCIA - 1982/86

REGIÕES METROPOLITANAS DO RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO

Idade mínima - 15 anos		Período de referência - Semana									
MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO DO TRABALHO PRINCIPAL DOS EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM REMUNERAÇÃO NO MÊS DE REFERÊNCIA (Cr\$)										
	Rio de Janeiro					São Paulo					
	1982	1983	1984	1985	1986	1982	1983	1984	1985	1986	
Janeiro	...	100 444	184 603	539 781	1 972 876	...	95 482	218 930	650 199	2 514 294	
Fevereiro	...	87 360	199 994	592 865	2 212 790	...	99 058	232 205	720 210	2 796 281	
Março	...	90 800	218 079	672 891	(1) 2 452	...	100 601	246 166	765 406	(1) 3 001	
Abril	...	93 853	235 616	722 708	(1) 2 671	...	106 888	262 133	834 537	(1) 3 194	
Maió	...	102 754	268 602	873 862	(1) 2 731	...	119 866	313 915	988 379	(1) 3 343	
Junho	60 537	108 649	288 538	943 238		60 494	129 741	341 869	1 099 552		
Julho	56 490	113 023	321 974	1 030 390		64 371	132 303	360 938	1 192 351		
Agosto	60 409	118 962	346 718	1 102 461		66 545	139 242	398 596	1 326 397		
Setembro	66 121	130 196	350 969	1 198 457		70 874	146 843	426 142	1 462 718		
Outubro	69 093	138 115	399 670	1 295 839		74 044	157 568	467 979	1 615 703		
Novembro	79 922	159 476	471 269	1 639 272		89 816	197 826	596 915	2 091 303		
Dezembro	102 411	216 008	626 004	2 021 089		123 709	275 594	750 503	2 730 162		

(1) Em cruzados.

2 - PESQUISA MENSAL DE EMPREGO - PME

2.26 - RENDIMENTO MÉDIO DOS EMPREGADOS SEM CARTEIRA DE TRABALHO

2.26.1 - RENDIMENTO MÉDIO DO TRABALHO PRINCIPAL DOS EMPREGADOS SEM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM REMUNERAÇÃO NO MÊS DE REFERÊNCIA, SEGUNDO OS MESES DE REFERÊNCIA - 1982/86

REGIÕES METROPOLITANAS DO RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO

Idade mínima - 15 anos		Período de referência - Semana									
MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO DO TRABALHO PRINCIPAL DOS EMPREGADOS SEM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM REMUNERAÇÃO NO MÊS DE REFERÊNCIA (Cr\$)										
	Rio de Janeiro					São Paulo					
	1982	1983	1984	1985	1986	1982	1983	1984	1985	1986	
Janeiro	68 821	128 740	434 136	1 535 484	...	64 123	146 139	419 279	1 792 215	
Fevereiro	61 716	141 040	460 761	1 778 426	...	64 171	152 983	447 949	1 917 953	
Março	67 157	151 770	504 603 (1)	1 861	...	73 648	149 354	494 023 (1)	2 088	
Abril	74 265	155 783	523 135 (1)	2 028	...	76 193	158 031	505 716 (1)	2 244	
Maio	82 409	171 199	585 944 (1)	2 105	...	81 406	173 654	596 396 (1)	2 471	
Junho	50 349	88 807	184 124	457 288		39 343	83 943	189 287	684 110		
Julho	44 396	87 118	207 335	748 046		40 863	81 326	235 845	769 689		
Agosto	44 774	90 868	227 361	777 723		43 409	88 146	251 713	877 365		
Setembro	45 743	90 491	226 135	849 166		43 199	89 831	258 991	926 885		
Outubro	46 817	91 574	256 816	918 535		46 896	97 619	295 033	1 023 578		
Novembro	49 744	103 591	284 232	1 089 037		52 698	111 433	336 651	1 290 383		
Dezembro	53 139	114 659	359 822	1 233 588		68 092	149 938	406 316	1 627 678		

(1) Em cruzados.

2.27 - RENDIMENTO MÉDIO DOS CONTA PRÓPRIA

2.27.1 - RENDIMENTO MÉDIO DO TRABALHO PRINCIPAL DOS CONTA PRÓPRIA QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM REMUNERAÇÃO NO MÊS DE REFERÊNCIA, SEGUNDO OS MESES DE REFERÊNCIA - 1982/86

REGIÕES METROPOLITANAS DO RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO

Idade mínima - 15 anos		Período de referência - Semana									
MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO DO TRABALHO PRINCIPAL DOS CONTA PRÓPRIA QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM REMUNERAÇÃO NO MÊS DE REFERÊNCIA (Cr\$)										
	Rio de Janeiro					São Paulo					
	1982	1983	1984	1985	1986	1982	1983	1984	1985	1986	
Janeiro	51 416	102 879	298 600	1 245 907	...	65 319	148 084	415 234	1 929 348	
Fevereiro	44 875	104 765	326 930	1 392 289	...	70 072	156 067	450 561	2 047 701	
Março	47 549	115 020	374 817 (1)	1 577	...	75 837	166 477	498 995 (1)	2 448	
Abril	50 065	119 040	386 524 (1)	1 852	...	77 058	175 493	539 336 (1)	2 510	
Maio	53 257	135 889	467 444 (1)	1 851	...	84 183	191 227	605 991 (1)	2 783	
Junho	29 458	53 301	149 768	529 946		42 185	89 741	205 482	701 876		
Julho	25 939	58 599	168 607	566 749		44 205	91 384	215 923	769 078		
Agosto	27 510	68 648	186 256	698 971		47 946	93 724	240 195	899 827		
Setembro	30 261	69 544	196 838	726 930		52 429	97 536	252 403	1 056 145		
Outubro	32 111	78 025	227 335	751 703		52 940	110 613	284 498	1 081 700		
Novembro	37 437	85 763	225 090	944 842		60 415	122 783	347 417	1 409 794		
Dezembro	49 403	93 711	303 870	1 092 630		68 932	140 150	418 709	1 664 301		

(1) Em cruzados.

NOTAS EXPLICATIVAS

As informações da Pesquisa Mensal de Emprego - PME - são obtidas através de uma amostra probabilística de domicílios situados nas Regiões Metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre.

PRINCIPAIS CONCEITOS

Os principais conceitos utilizados na pesquisa são os seguintes:

Trabalho - Considera-se como trabalho o exercício de:

- a) ocupação econômica remunerada em dinheiro, produtos ou outras formas não monetárias, como pode ser o caso dos empregados domésticos;
- b) ocupação econômica sem remuneração, exercida normalmente pelo menos durante 15 horas por semana, ajudando a membro da unidade domiciliar em sua atividade econômica, ou em ajuda à instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo, ou, ainda, como aprendiz ou estagiário.

Pessoas Ocupadas - Consideram-se como ocupadas na semana de referência as pessoas que, nesse período ou em parte dele, trabalharam, ou tinham trabalhado mas não trabalharam, como, por exemplo, pessoas em férias.

Pessoas Desocupadas - Consideram-se como pessoas desocupadas aquelas que não tinham trabalho na semana de referência mas estavam dispostas a trabalhar e que, para isto, tomaram alguma providência efetiva para conseguir trabalho (na semana de referência ou no período de referência de 30 dias, conforme o período considerado).

Pessoas Economicamente Ativas - PEA - Consideram-se como economicamente ativas as pessoas ocupadas e as desocupadas.

Pessoas Não-economicamente Ativas - Consideram-se como não-economicamente ativas as pessoas que não são classificadas como ocupadas ou desocupadas.

Empregados - Consideram-se como empregados as pessoas que trabalham para um empregador, geralmente cumprindo uma jornada de trabalho e recebendo como contrapartida uma remuneração em dinheiro, produtos ou somente em benefícios (moradia, alimentação, vestuário, etc.). Incluem-se entre os empregados as pessoas que prestam serviço militar obrigatório e os clérigos.

Conta Própria - Consideram-se como conta própria as pessoas que exploram uma atividade econômica ou exercem uma profissão ou ofício, não tendo empregados.

Empregadores - Consideram-se como empregadores as pessoas que exploram uma atividade econômica ou exercem uma profissão ou ofício, com auxílio de um ou mais empregados.

Não Remunerados - Consideram-se como não remuneradas as pessoas que exercem ocupação econômica, sem remuneração, pelo menos 15 horas por semana, ajudando a membro da unidade domiciliar em sua atividade econômica, ou em ajuda à instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo, ou, ainda, como aprendiz ou estagiário.

Rendimento de Trabalho - Para os empregados, considera-se a remuneração efetivamente recebida no mês de referência. Assim sendo, inclui-se as parcelas referentes ao 13º salário (14º, 15º, etc.) e à participação nos lucros paga pela empresa que, tiverem sido recebidas no mês de referência.

Para os empregadores e trabalhadores por conta própria considera-se a retirada feita ou ganho líquido (rendimento bruto menos as despesas efetuadas com o negócio ou profissão - salário de empregados, matéria-prima, energia elétrica, telefone, etc.) recebido, efetivamente, no mês de referência.

Para a pessoa que recebe, pelo seu trabalho, em produtos ou mercadorias, considera-se o valor de mercado, destes produtos ou mercadorias, efetivamente recebido no mês de referência.

Para a pessoa que estiver licenciada por instituto de previdência, considera-se o rendimento bruto do benefício (auxílio-doença, auxílio por acidente de trabalho, etc.) efetivamente recebido no mês de referência.

Períodos de Referência - Semana de referência - é aquela que antecede à semana fixada para a entrevista.

Período de referência de 30 dias - são os 30 dias que antecedem à semana fixada para a entrevista.

Mês de referência - é aquele que antecede ao mês de realização da pesquisa.

3 - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

COMENTÁRIOS

ÍNDICE DA PRODUÇÃO FÍSICA

A produção industrial ao final do primeiro semestre de 1986 alcançou um crescimento de 12,01%, relativamente a igual período do ano anterior, como consequência do incremento de 12,22% na indústria de transformação e de 7,91% na extrativa mineral. Em termos de uma comparação com igual mês do ano anterior, observou-se em junho uma expansão de 13,14%, superior àquela verificada em maio (11,07%).

Apurados então os números do primeiro semestre, é interessante que se faça um breve balanço do movimento da indústria nesse período. O primeiro aspecto a ser ressaltado é que o elevado nível de crescimento industrial do segundo semestre de 1985, puxado basicamente pela elevação do consumo interno, foi superado, configurando a passagem para um novo patamar de taxas médias de crescimento nestes seis primeiros meses do corrente ano: a série de índices ajustados sazonalmente (tabela a seguir), revela um crescimento global de 3,27% entre o primeiro semestre de 1986 e o segundo semestre de 1985. Vale acrescentar, ainda, que nos gêneros industriais apenas as indústrias química, vestuário e alimentar não apresentaram acréscimo de produção dentro da mesma base de comparação, o que denota o caráter generalizado do aquecimento da atividade industrial.

PRODUÇÃO INDUSTRIAL - BRASIL
TAXAS DE CRESCIMENTO, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS

CLASSES E GÊNEROS	2º SEM/85	1º SEM/86	1º TRI/86	2º TRI/86
	1º SEM/85	2º SEM/85	2º SEM/85	2º SEM/85
Indústria geral	8,57	3,27	2,43	4,11
Extrativa mineral	7,46	0,60	0,76	0,44
Indústria de transformação	8,63	3,40	2,50	4,29
Minerais não-metálicos	8,07	6,14	2,84	9,42
Metalúrgica	4,70	5,65	5,25	6,06
Metalúrgica básica	6,96	6,42	6,50	6,33
Outros produtos metalúrgicos ..	0,89	4,28	2,99	5,56
Mecânica	9,84	9,13	6,52	11,73
Material eletrônico e de comunicações ..	13,67	16,01	14,38	17,63
Material de transporte	23,39	5,67	1,27	10,08
Autoveículos	32,46	6,23	1,16	11,29
Outros produtos de transporte	2,15	3,98	1,58	6,38
Papel e papelão	6,19	2,99	2,02	3,97
Borracha	8,51	1,71	1,26	2,16
Química	6,35	-6,32	-4,69	-7,96
Petroquímica refino e destilação do				
carvão-de-pedra	1,33	1,34	1,02	1,67
Outros produtos químicos	9,15	-10,29	-7,64	-12,94
Farmacêutica	14,46	7,44	1,40	13,48
Perfumaria, sabões e velas	10,65	5,16	4,64	5,67
Produtos de matérias plásticas	14,66	3,25	2,56	3,96
Textil	7,74	5,13	4,04	6,21
Vestuário, calçados e artefatos de te				
cidos	7,01	0,00	-0,24	0,23
Produtos alimentares	2,51	-0,73	1,22	-2,69
Bebidas	11,38	8,35	1,20	15,51
Fumo	5,79	3,04	-0,84	6,92

NOTA - Obtidas a partir dos índices de base fixa, com ajustamento sazonal.

Um segundo aspecto, e certamente o mais revelador, emerge da decomposição do período em dois trimestres. Em linhas gerais, o que se observa é uma aceleração, quase que generalizada, no ritmo de crescimento a partir do segundo trimestre deste ano que, se não está claro no plano da indústria geral (que passa de 2,43% para 4,11%), é por decorrência da retração ocorrida em alguns gêneros de participação significativa na estrutura industrial (principalmente química e produtos alimentares), por conta do processo de negociação de preços. Esta aceleração fica evidente, no entanto, na trajetória da taxa anualizada (indicador dos últimos 12 meses) que tendo oscilado em torno de 8,5%, entre outubro e março últimos, alcança em junho a marca de 11,46%.

Ao se destacar este comportamento do segundo trimestre, fica explícito que o saldo geral da aplicação do Plano Cruzado sobre o setor foi favorável, embora alguns gêneros permaneçam com problemas de ajuste à reforma econômica. Em função tanto da elevação da renda disponível quanto do quadro de estabilidade de preços que favorece a retomada dos investimentos produtivos, alguns gêneros reforçaram significativamente seu ritmo de crescimento entre o primeiro e o segundo trimestre:

- minerais não-metálicos (de 2,84% para 9,42%), com destaque para o item cimento cuja elevação no primeiro semestre foi de 18,92%, acompanhando a retomada dos investimentos no setor de construção civil.
- mecânica (de 6,52% para 11,73%), como reflexo do comportamento dos subsetores de máquinas agrícolas, tratores e motores e bombas.
- material elétrico (de 14,38% para 17,63%), influenciado pelos subsetores de receptores de TV, rádio e som (51,34% no primeiro semestre frente a igual período do ano anterior), equipamentos para energia elétrica e material elétrico para veículos.
- material de transporte (de 1,27% para 10,08%), com destaque para os subsetores de automóveis e camionetas e de caminhões e ônibus.
- farmacêutica (de 1,40% para 13,48%), em função do desempenho de antibióticos — inclusive trimetoprim e tônicos e reconstituintes.
- bebidas (de 1,20% para 15,51%), fruto da elevação no consumo de cerveja e refrigerantes.

Com desempenho negativo destacam-se, em função de sua influência no resultado global da indústria, os gêneros:

- química (de -4,69% para -7,96%), tendo nos subsetores de álcool e de fertilizantes (um dos últimos a ter definido o tabelamento dos seus preços), seus principais destaques.

- alimentares (de 1,22% para -2,69%), com destaque para a produção de açúcar, leite em pó, leite pasteurizado e carne de bovino congelada.

Para finalizar, é importante salientar que os últimos números sobre o desempenho industrial não refletem, até o momento, as expectativas que previam uma gradual desaceleração das atividades devido a uma reacomodação do consumo, já detectada nas estatísticas de comércio disponíveis. Provavelmente, o movimento de recomposição dos estoques a níveis normais, tanto na área do comércio quanto na da indústria, pode estar influenciando na manutenção do ímpeto de crescimento do setor.

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CRESCIMENTO DA INDÚSTRIA GERAL (1)
(indicador acumulado, segundo os gêneros da indústria)
JANEIRO-JUNHO 1986

GÊNEROS	COMPOSIÇÃO DA TAXA	PRODUTOS RESPONSÁVEIS (2)
Extrativa mineral	0,40	Petróleo em bruto Minério de ferro pelletizado
Minerais não-metálicos ..	0,76	Cimento comum Canos, tubos e manilhas de cimento
Metalúrgica	1,44	Tubos e canos de aço com costura Fogões e fornos, não-elétricos
Mecânica	1,88	Refrigeradores para uso doméstico, elétricos Compressores selados ou não para refrigeradores e semelhantes, elétricos ou não
Material elétrico	2,24	Aparelhos receptores de TV em cores Fio, cabo e condutor de cobre isolado, com ou sem alma de aço
Material de Transporte ..	2,29	Automóveis para passageiros Caminhões de menos de 20 t de CMT
Papel e papelão	0,35	Papel ofsete Papel de acabamento especial
Borracha	0,16	Salto e solas de borracha para calçados - inclusive pré-moldados Chapas ou placas de borracha, microporosas ou não
Química	-0,20	Alcool anidro Alcool hidratado
Farmacêutica	0,39	Antibióticos - inclusive trimetoprim Tônicos e reconstituintes
Perfumaria	0,16	Velas (cera, estearina, sebo, etc.) Sabões e cremes para lavar e enxaguar cabelos
Matérias plásticas	0,48	Artigos de material plástico para uso doméstico Mangueiras, canos, tubos e conexões de material plástico
Têxtil	0,89	Tecido acabado ou beneficiado, artificial ou sintético Tecido acabado ou beneficiado, de algodão
Vestuário	0,31	Sapatos, sandálias e botas de couro para senhoras Tênis ou quêdis
Produtos alimentares	0,12	Sorvetes Óleo de soja, refinado
Bebidas	0,25	Refrigerantes Cerveja - inclusive chope
Fumo	0,09	Cigarros
Indústria geral	12,01	

(1) $C = (I - 100) \times \alpha$, onde:

C = Participação do gênero na formação do total da taxa de crescimento;

I_g = Indicador do gênero; e

α = Participação do peso do gênero no total da indústria geral.

(2) Foram destacados em cada gênero, os dois principais produtos responsáveis pelo indicador.

ÍNDICE DA PRODUÇÃO FÍSICA REGIONAL

No primeiro semestre de 1986, os indicadores regionais da produção industrial revelam, para quase todos os locais, uma consolidação do processo de crescimento iniciado em meados de 1985. O comportamento da indústria em São Paulo e no Rio de Janeiro é o exemplo mais claro desse movimento, dado que nesses estados a indústria fechou o semestre (indicador acumulado) com taxas de 13,08% e 12,93%, respectivamente, superando assim o excelente desempenho observado para o conjunto do País (12,01%). As regiões Sul (9,82%) e Nordeste (7,58%) também apresentaram crescimento significativo, ficando a indústria mineira (3,31%) como a de menor ímpeto nessa primeira metade do ano.

SÃO PAULO

A indústria paulista encerrou o primeiro semestre deste ano com um crescimento de 13,08% em relação a igual período do ano anterior. Ao longo desses primeiros seis meses, registraram-se índices significativos de expansão que se traduziram no avanço da taxa anualizada de crescimento (indicador dos últimos doze meses), que passa de 8,36% em janeiro para 12,18% ao final do primeiro semestre.

Na formação da taxa de crescimento global para o período janeiro-junho (13,08%), o maior destaque foi a indústria de material de transporte (41,25%) influenciada pelo bom desempenho do setor automobilístico. Também outras indústrias como mecânica (19,28%), material elétrico (22,73%) e metalúrgica (10,62%) tiveram grande impacto no desempenho industrial nesse período. Apenas química e vestuário apresentaram resultados negativos ao final do semestre (-4,43% e -0,89% respectivamente). Vale ressaltar que o gênero produtos alimentares apresentou no período janeiro-junho uma acentuada queda em relação ao desempenho obtido em janeiro-maio (passando de 7,33% para 1,54%), tendo no produto açúcar cristal seu principal responsável.

Na comparação junho/86-junho/85, cuja taxa foi de 11,75%, verificou-se que de modo geral os segmentos industriais elevaram substancialmente os seus níveis de produção. Nesse período, dentre os 16 gêneros industriais pesquisados, 10 apresentaram acréscimo de produção superior a 20%, sendo os de maior taxa o setor farmacêutico (55,81%), perfumaria, sabões e velas (50,27%) e material de transporte (38,63%). Importa salientar, também, o fraco desempenho da indústria química que ainda apresenta taxa negativa (-12,79%) e do gênero produtos alimentares que nesse mês decresceu acentuadamente (-13,12%).

RIO DE JANEIRO

Foi de 16,27% o acréscimo da produção industrial fluminense no mês

de junho de 1986, relativamente a igual mês do ano passado. As três maiores taxas mensais de crescimento registradas desde 1980 até o presente no Estado do Rio, se verificaram justamente no corrente ano. Este fato contribuiu para que a produção acumulada no primeiro semestre se situasse 12,93% acima da de igual período do ano anterior. Dos quinze gêneros pesquisados, apenas três apresentaram taxas negativas de expansão no período em análise: material de transporte (-25,35%), perfumaria (-11,77%) e vestuário e calçados (-3,91%). Abaixo da média global da indústria figuram química (12,81%), extrativa mineral (12,35%), alimentares (7,21%) e papel e papelão (0,97%). Dos oito gêneros restantes com desempenho acima da média, quatro se destacam pela sua importância na medida em que explicam quase 70% da taxa global da indústria.

— metalúrgica (25,25%) - o ritmo de crescimento deste gênero acelerou-se a partir do segundo semestre do ano passado, justamente no momento em que o aquecimento da atividade industrial praticamente se generaliza, destacando-se, particularmente, a produção de bens de consumo duráveis. Os produtos responsáveis pelo comportamento do gênero foram bobinas e chapas finas de aço comum, bobinas e folhas de flandres e placas de aço comum.

— matérias plásticas (37,39%) - os níveis de produção deste segmento elevaram-se substancialmente a partir do último trimestre do ano passado. Em março, em decorrência dos primeiros efeitos do Plano Cruzado, registra-se queda no ritmo de crescimento que, no entanto, volta a acelerar-se em abril a ponto de registrar taxas mensais superiores a 50% nos dois meses seguintes. A própria expansão do setor industrial, com seus efeitos diretos e indiretos e, mais recentemente, as medidas de estabilização econômica postas em prática vêm determinando a performance deste gênero. Os produtos com maior destaque são: artigos de material plástico para uso doméstico, tecidos de material plástico laminados e plásticos em lençol.

— farmacêutica (30,14%) - após registrar desempenho negativo em janeiro deste ano, o gênero passa a apresentar taxas positivas a partir de fevereiro, com forte aceleração no ritmo de crescimento a partir de maio. A expansão da massa salarial e a manutenção do poder de compra dos salários que possibilitaram, principalmente, a compra de todos os itens das receitas médicas, estão na raiz deste comportamento positivo. Os produtos que mais contribuíram para isto foram: antibióticos, tônicos e reconstituintes e vitaminas.

— têxtil (21,56%) - o expressivo crescimento deste setor tem início no segundo semestre do ano passado, tanto em função da normalização da produção da principal empresa do ramo no Estado quanto do aquecimento significativo que o mercado interno apresentou no período. Ainda assim, os níveis médios de produção do gênero neste primeiro semestre não alcançaram os do ano de 1981 (-2,69%). Os principais produtos responsáveis pelo desempenho de 21,56% foram: tecidos acabados ou beneficiados de algodão e fios crus de algodão.

REGIÃO SUL

Com o excelente desempenho alcançado em junho de 1986 (14,47%) relativamente a junho de 1985, a indústria da Região Sul fechou a primeira metade do ano com crescimento acumulado de 9,82% comparativamente a igual período de 1985, mantendo-se assim estabilizada desde março último em torno de 9% de crescimento.

Neste semestre, o desempenho da indústria sulina poderia ter sido ainda melhor se a indústria química (0,30%) - segundo setor mais importante na estrutura industrial da região - não viesse apresentando uma performance tão modesta a partir de março, em função basicamente da retração dos produtos óleo de soja em bruto (-20,49% no período janeiro-junho) e farelo de soja peletizado (-19,13%). A causa provável seria a atuação de fatores como: estiagem no Centro-Sul e o maior estímulo da política agrícola às culturas alimentares de mercado interno (milho, por exemplo), que provocaram inclusive redução de quase 10% na área destinada ao plantio de soja. Também o setor de bebidas teve comportamento discreto nesses primeiros seis meses, embora para o período janeiro-maio tenha alcançado 10,17% de crescimento, caindo no mês seguinte para 3,10%. Isso se deve ao comportamento da produção vinícola. Nesse subsetor registrou-se, para alguns estabelecimentos produtores, uma antecipação do processamento de vinho do mês de junho para maio (elevando assim o desempenho nesse mês), provavelmente como resposta ao reajuste dos seus preços na primeira revisão da lista dos produtos tabelados. Finalmente, o gênero fumo - único com desempenho negativo neste período (-2,12%) - foi influenciado pela produção de fumo em folha beneficiado (-4,38%).

Dentre os setores que contribuíram significativamente para a manutenção do bom desempenho da região no período janeiro-junho (9,82%) figuram: mecânica (27,54%) com destaque para refrigeradores para uso doméstico; alimentares (9,95%) em função do desempenho de açúcar refinado; material elétrico e de comunicações (27,24%) cujo principal produto foi caixas acústicas; metalúrgica (8,82%) em consequência da produção de ferro e aço fundido em formas e peças e no setor de minerais não-metálicos (15,42%) tendo o produto chapas e telhas lisas ou corrugadas como destaque. Estes setores respondem em conjunto por 77% do crescimento global da indústria. Outros setores de menor peso na indústria que tiveram taxas expressivas de crescimento foram: perfumaria, sabões e velas (20,62%) e extrativa mineral (14,95%).

NORDESTE

No período de janeiro a junho de 1986, a indústria local registrou um crescimento de 7,58% em relação a igual período do ano anterior, com a extrativa mineral apresentando taxa de 4,55% e a indústria de transformação 8,13%. Nesse período contribuíram com aproximadamente 75% do crescimento global da indústria

os gêneros: química, metalúrgica, minerais não-metálicos e vestuário, tendo como principais produtos, respectivamente, óleo diesel (49,57%) e óleo de mamona em bruto (100,80%); alumínio líquido (37,32%) e fogões e fornos não-elétricos (60,79%); cimento comum (19,38%) e azulejos decorados (94,18%); sandálias de borracha (65,50%) e calças compridas de tecidos (17,24%). Apenas o gênero produtos alimentares apresentou queda (-9,38%), tendo sido influenciado pelos produtos carne de bovino, verde e açúcar demerara.

Em comparação a igual mês do ano anterior, a indústria geral apresentou crescimento de 11,88%, a maior taxa do ano. Pelo segundo mês consecutivo o gênero minerais não-metálicos foi o principal responsável pela formação da taxa da indústria. Dos gêneros pesquisados, extrativa mineral (7,85%), química (8,28%) e produtos alimentares (4,21%) tiveram desempenho inferior ao da indústria geral, ainda que positivo. O setor têxtil, com queda de 3,22%, obteve neste mês a menor taxa do semestre, fato este fortemente influenciado pela maior disponibilidade de matéria-prima decorrente da antecipação do início da safra de algodão em pluma, que se deu em junho do ano anterior, tornando assim a base de comparação elevada.

Em resumo, a produção industrial nordestina mantém uma trajetória crescente que só não apresenta resultados mais expressivos por conta, principalmente, do baixo desempenho dos setores têxtil e alimentar que possuem significativa importância na estrutura industrial do local.

MINAS GERAIS

No primeiro semestre deste ano, relativamente ao mesmo período de 1985, a indústria mineira manteve seu ritmo de crescimento num patamar extremamente baixo, avançando apenas 3,31%, sendo esta a menor taxa regional. Analisando um período mais longo, como base o índice de 12 meses, nota-se que, desde janeiro de 1985 quando a taxa situou-se em 11,73%, a indústria vem perdendo fôlego, o que se confirma quando comparamos com dezembro (7,77%) e junho de 1986 (5,12%), delineando-se assim uma trajetória declinante.

A taxa mensal de junho deste ano, relativamente ao mesmo mês do ano passado, obteve uma expansão de 3,03% situando-se próxima à média do semestre (3,31%). Os principais gêneros que explicam esse crescimento são:

— metalúrgica - com crescimento de 8,61%, tendo como principal produto ferronióbio em formas primárias. Vale ressaltar, entretanto, que a expansão em junho de 1986 ficou muito acima da média do semestre (0,91%). A causa principal deveu-se à concessão de férias coletivas em junho de 1985 (base de comparação), na maior empresa produtora de ferronióbio.

— minerais não-metálicos - apresentou um crescimento de 17,49% em junho (maior taxa neste ano). Os principais produtos foram: cimento comum (19,31%),

cal virgem (47,51%) e massa de concreto (83,87%), sendo a expansão do primeiro e do último produto justificada através da retomada nos investimentos do setor de construção civil, principalmente no subsetor "edificações".

— material de transporte - o incremento de junho foi da ordem de 12,86%, resultado bem inferior ao de maio (55,17%). O principal produto responsável foi automóveis para passageiros (35,01%). A diminuição no ritmo de crescimento do índice mensal entre junho e maio deste ano se justifica em função da escassez de autopeças no mercado.

Como observação final, nota-se que na comparação entre as taxas mensais de junho e maio de 1986, dois gêneros apresentaram bruscas oscilações: papel e papelão cuja taxa em maio de -38,42% atinge, em junho, 8,56% e fumo que avança de -1,57% para 37,01%. Em relação ao primeiro, a expressiva variação se justifica pela normalização da produção em junho deste ano, já que em maio, um grande informante produtor de "celulose de todos os tipos" (principal produto responsável) havia concedido férias coletivas. Já no segundo, a considerável variação pode ser justificada pela quebra do padrão de sazonalidade na produção de cigarros, pois desde junho de 1982 sempre fora inferior a maio, o que não ocorreu esse ano.

DEFINIÇÃO DOS ÍNDICES DIVULGADOS

Índice base fixa: reflete o desempenho do mês de referência do índice, em relação à produção média mensal do ano-base de comparação (1981).

Índice acumulado de doze meses: reflete o desempenho da produção acumulada nos últimos doze meses de referência dos índices, em relação a igual período imediatamente anterior.

Índice acumulado: reflete o desempenho da produção acumulada no ano, de janeiro até o mês de referência dos índices, em relação a igual período do ano anterior.

Índice mensal: reflete o desempenho da produção no mês de referência dos índices, em relação a igual mês do ano anterior.

NOTA — Para informações, dirigir-se ao Departamento de Indicadores Conjunturais (DEICO), Rua Visconde de Niterói, 1246, Bloco B, 7º andar, telefone: 264-5227.

3 - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

3.1 - ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA - 1986

3.1.1 - BRASIL

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Abril	Maiο	Junho	Atē abril	Atē maio	Atē junho
Indústria geral	111,59	116,46	122,47	109,87	110,58	111,46
Extrativa mineral	185,34	189,05	184,30	111,45	110,55	109,60
Indústrias de transformação	109,36	114,26	120,60	109,79	110,58	111,56
Minerais não-metálicos	93,05	98,91	98,65	109,37	110,71	112,32
Metalúrgica	119,36	125,11	125,66	107,90	107,98	108,44
Metalúrgica básica	125,12	132,48	130,52	108,31	109,00	109,99
Outros produtos	110,15	113,31	117,88	107,17	106,18	105,73
Mecânica	107,15	105,86	114,04	111,96	114,02	116,10
Material elétrico e de comunicações	138,11	144,72	142,60	124,21	125,56	127,62
Material de transporte	126,66	124,08	125,93	116,49	123,08	125,55
Autoveículos	145,86	142,09	143,24	122,55	131,39	134,31
Outros produtos	88,77	88,54	91,78	101,79	103,29	104,63
Papel e papelão	127,43	133,45	134,27	106,70	106,99	108,49
Borracha	122,09	126,26	131,59	106,34	106,18	107,56
Química	100,56	111,99	126,72	106,67	105,41	104,34
Petroquímica, refino e destilação do carvão-de-pedra	106,18	112,95	108,78	101,41	101,04	101,59
Outros produtos	96,87	111,36	138,50	109,69	107,92	105,90
Farmacêutica	117,32	126,21	144,58	108,24	111,31	115,27
Perfumaria, sabões e velas	91,92	135,46	153,32	111,99	114,02	116,16
Produtos de matérias plásticas	111,58	123,37	130,52	112,65	114,28	117,24
Têxtil	110,14	113,77	114,06	113,07	112,97	113,79
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	98,49	97,07	99,55	108,76	108,66	109,31
Produtos alimentares	81,05	84,57	104,16	100,90	100,82	101,65
Bebidas	111,92	125,84	116,21	116,91	118,29	118,01
Fumo	201,28	179,90	161,47	108,19	108,98	111,07

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			MENSAL		
	Janeiro/abril	Janeiro/maio	Janeiro/junho	Abril	Maiο	Junho
Indústria geral	111,95	111,76	112,01	120,19	111,07	113,14
Extrativa mineral	110,30	108,71	107,91	107,37	102,91	104,05
Indústrias de transformação	112,03	111,92	112,22	120,93	111,51	113,60
Minerais não-metálicos	111,43	112,85	114,57	116,30	118,45	123,41
Metalúrgica	110,40	109,85	110,43	118,90	107,80	113,28
Metalúrgica básica	114,05	113,37	113,49	121,53	110,85	114,07
Outros produtos	104,34	103,96	105,28	114,39	102,52	111,91
Mecânica	117,16	118,28	119,90	137,16	122,71	127,61
Material elétrico e de comunicações	130,71	130,42	131,85	138,42	129,40	138,87
Material de transporte	124,63	130,04	130,24	187,98	155,34	131,19
Autoveículos	133,29	140,99	140,40	229,28	180,13	137,67
Outros produtos	103,17	104,19	105,92	118,67	108,18	114,57
Papel e papelão	107,13	107,37	108,99	110,23	108,30	117,53
Borracha	108,60	108,60	110,21	108,84	108,57	118,24
Química	103,21	100,38	98,81	104,96	91,57	93,02
Petroquímica, refino e destilação do carvão-de-pedra	103,18	102,72	102,78	106,82	101,01	103,07
Outros produtos	103,24	98,73	96,26	103,66	86,21	88,57
Farmacêutica	116,01	116,92	122,62	125,26	120,19	151,39
Perfumaria, sabões e velas	106,74	110,68	115,62	87,82	126,55	139,84
Produtos de matérias plásticas	113,17	114,58	117,89	113,38	120,22	135,60
Têxtil	112,90	112,32	113,09	116,66	110,19	116,88
Vestuários, calçados e artefatos de tecidos	107,37	105,85	106,63	112,74	100,48	110,42
Produtos alimentares	103,92	103,19	101,19	104,21	100,24	93,55
Bebidas	120,60	121,93	120,16	120,55	126,81	112,24
Fumo	103,26	103,17	106,65	105,90	102,85	128,97

3 - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

3.1 - ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA - 1985-86

3.1.2 - BASE FIXA MENSAL, COM AJUSTAMENTO SAZONAL

CLASSES E GÊNEROS	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Indústria geral	116,76	120,65	119,17	111,89	120,11	117,05	120,34
Extrativa mineral	188,93	187,46	188,71	186,30	189,14	183,50	188,05
Indústrias de transformação	114,58	118,63	117,06	109,64	118,02	115,04	118,29
Minerais não-metálicos	94,45	94,68	94,36	91,19	97,48	98,31	102,37
Metalúrgica	121,73	124,18	124,16	121,70	123,24	123,10	126,52
Metalúrgica básica	129,71	131,43	130,85	128,77	129,73	129,32	131,36
Outros produtos	108,98	112,58	113,46	110,38	112,87	113,15	118,78
Mecânica	100,17	106,04	104,79	102,18	108,55	108,43	111,35
Material elétrico e de comunicações	132,03	138,99	138,18	136,07	141,95	141,29	141,74
Material de transporte	106,76	114,78	118,23	121,17	141,87	117,96	125,16
Autoveículos	119,27	128,10	131,67	141,19	165,98	133,06	142,07
Outros produtos	82,08	88,49	91,71	81,64	94,28	88,15	91,78
Papel e papelão	131,85	132,07	132,66	125,58	130,57	132,25	134,96
Borracha	125,77	127,01	122,55	116,49	121,04	121,60	126,66
Química	127,57	129,05	123,91	108,47	118,82	114,40	115,83
Petroquímica, refino e destilação do carvão-de-pedra	119,60	112,34	110,05	107,26	110,89	110,88	110,00
Outros produtos	132,80	140,03	133,01	109,27	124,02	116,70	119,66
Farmacêutica	115,07	112,55	123,12	110,55	125,20	117,74	144,52
Perfumaria, sabões e velas	120,64	142,37	146,75	95,75	93,28	134,91	160,47
Produtos de matérias plásticas	131,83	134,68	126,24	108,13	117,92	122,74	133,43
Têxtil	112,04	114,55	111,52	106,26	115,19	110,73	113,34
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	99,39	102,04	101,92	99,15	102,58	98,98	102,97
Produtos alimentares	107,07	114,04	110,03	93,61	104,64	102,70	98,09
Bebidas	109,91	115,01	112,27	99,77	121,73	128,67	122,87
Fumo	106,27	124,23	120,97	119,61	119,47	119,47	154,46

3.2 - ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO CATEGORIAS DE USO - 1986

CATEGORIAS DE USO	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Abril	Maio	Junho	Até abril	Até maio	Até Junho
Bens de capital	105,53	102,45	114,70	115,29	117,88	120,58
Bens intermediários	117,86	123,20	128,52	108,11	108,22	108,69
Bens de consumo	108,98	116,73	119,29	111,48	112,77	113,88
Consumo durável	139,44	149,74	143,51	124,05	130,72	133,27
Consumo não-durável	102,60	109,83	114,22	108,84	109,06	109,85

CATEGORIAS DE USO	ACUMULADO			MENSAL		
	Janeiro/abril	Janeiro/maio	Janeiro/junho	Abril	Maio	Junho
Bens de capital	120,64	121,91	124,62	144,04	126,89	137,61
Bens intermediários	109,42	108,81	108,70	114,57	106,57	108,18
Bens de consumo	113,86	113,98	114,24	121,52	114,44	115,40
Consumo durável	135,40	140,89	140,52	185,40	163,89	138,79
Consumo não-durável	109,23	108,39	108,76	110,68	105,38	110,51

3 - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

3.3 — ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO OS SETORES DA MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS — 1986

(continua)

SETORES DA MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Abri1	Maio	Junho	Atē abril	Atē maio	Atē junho
Extração de minerais metálicos	124,60	130,67	124,67	106,11	105,80	105,42
Extração de petróleo e gás natural	255,90	261,34	257,83	113,99	112,57	111,49
Extração de carvão mineral	122,36	112,43	107,01	122,06	123,47	118,99
Cimento	78,79	90,88	86,86	109,81	113,65	114,87
Vidro e artefatos de vidro	118,27	115,10	116,72	115,32	116,14	117,63
Artefatos de cimento e concreto	94,86	107,06	112,27	125,14	128,11	132,51
Tijolos e artefatos de barro	99,40	98,56	98,93	106,57	106,58	108,23
Gusa	154,84	167,12	152,28	113,65	112,97	111,38
Aço, ferroliga — em forma primária	144,33	168,15	155,30	109,90	109,49	110,21
Laminados de aço	118,23	125,46	123,98	106,04	106,60	106,90
Fundidos e forjados de aço	122,62	122,27	126,01	110,26	110,28	111,22
Trefilados	108,65	113,58	122,36	106,53	106,36	107,98
Motores e bombas	135,65	137,19	142,79	116,69	118,58	120,70
Máquinas agrícolas	119,65	107,89	101,37	104,20	108,64	109,35
Tratores e máquinas rodoviárias	110,15	107,40	128,27	110,38	114,97	115,93
Equipamentos para escritório e uso domiciliar	129,14	134,70	145,73	120,94	125,53	130,13
Equipamentos para energia elétrica	113,66	122,21	201,28	115,79	115,85	124,68
Condutores elétricos	158,92	166,82	128,72	138,32	139,68	136,85
Material elétrico — exclusive para veículos	129,18	121,13	127,57	114,33	112,63	113,17
Material elétrico para veículos	146,66	144,54	148,31	109,81	114,10	118,48
Motores e aparelhos elétricos	121,18	125,46	138,42	117,81	118,24	121,10
Receptores de televisão, rádio e som	154,26	171,21	149,28	138,32	141,39	143,99
Automóveis e camionetas	160,10	162,36	154,82	121,20	133,44	135,80
Caminhões e ônibus	123,81	117,40	128,01	139,05	147,49	152,61
Motores e autopeças	152,90	147,33	145,87	112,03	116,67	118,49
Indústria naval	56,33	52,19	56,89	83,00	81,23	81,67
Celulose e pasta mecânica	124,85	123,27	126,48	101,79	100,78	101,27
Papel e papelão	147,65	157,00	153,67	111,85	112,63	114,26
Artefatos de papel e papelão	109,00	119,78	124,19	106,48	107,28	109,56
Pneumáticos	119,56	124,84	127,15	103,16	102,52	103,12
Refino de petróleo	101,91	109,28	104,91	100,53	100,43	101,47
Petroquímica	132,59	135,29	132,72	105,68	103,69	101,73
Resinas, fibras e elastômeros	142,80	143,08	143,12	103,69	104,30	104,85
Pigmentos e tintas	105,18	117,09	123,03	114,13	116,06	118,29
Adbos e fertilizantes	89,01	106,02	112,61	96,81	97,05	98,78
Laminados plásticos	110,18	124,11	132,36	111,99	114,15	116,93
Fiação e tecelagem têxteis naturais	113,91	116,89	115,85	114,01	113,05	112,90
Fiação e tecelagem têxteis artificiais	110,55	115,27	115,26	109,86	111,41	113,31
Calçados	111,64	111,49	112,58	107,75	107,99	109,33
Moagem de trigo	111,55	114,19	114,15	102,95	103,69	104,22
Abate e preparo de carne	128,88	117,54	97,70	107,01	104,25	103,30
Abate e preparo de aves	125,77	126,79	119,65	103,85	103,63	105,56
Laticínios	97,33	91,58	86,44	93,26	93,68	94,97
Usinas de açúcar	1,30	0,00	118,16	88,12	88,12	88,79
Refino de açúcar	91,92	94,86	96,29	102,15	103,31	105,91
Refino de óleos e gorduras para alimentos	92,55	113,15	111,93	105,53	107,48	111,49
Preparo de alimentos para animais	96,92	95,65	95,33	106,83	107,57	109,27
Cerveja, chope e malte	118,22	121,30	116,15	114,76	116,52	119,02
Refrigerantes	126,92	123,34	110,26	126,73	129,67	132,95

3 - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

3.3 - ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO OS SETORES DA MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS - 1986

(conclusão)

SETORES DA MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS	ACUMULADO			MENSAL		
	Janeiro/ abril	Janeiro/ maio	Janeiro/ junho	Abril	Maiο	Junho
Extração de minerais metálicos	105,76	104,18	103,61	101,46	98,62	100,88
Extração de petróleo e gás natural	109,85	108,59	108,18	108,09	103,93	106,17
Extração de carvão mineral	131,03	125,68	118,12	111,67	106,04	87,56
Cimento	113,55	117,49	118,92	131,43	132,29	125,68
Vidro e artefatos de vidro	117,88	118,51	119,85	119,02	121,20	127,06
Artefatos de cimento e concreto	129,61	132,28	136,09	123,39	143,02	156,02
Tijolos e artefatos de barro	110,46	109,24	110,09	109,84	104,65	114,52
Gusa	112,51	110,41	108,08	106,99	103,25	97,42
Aço, ferroliga — em forma primária	106,34	106,47	107,67	100,97	106,91	113,99
Laminados de aço	108,70	108,66	108,94	107,99	108,51	110,27
Fundidos e forjados de aço	116,49	114,98	115,48	147,38	109,58	117,85
Trefilados	109,27	108,17	110,37	113,48	104,05	121,72
Motores e bombas	120,14	121,75	123,86	148,89	128,07	134,35
Máquinas agrícolas	104,15	110,08	110,39	117,26	146,05	112,16
Tratores e máquinas rodoviárias	128,35	131,64	130,43	168,59	144,65	126,03
Equipamentos para escritórios e uso domiciliar	128,62	131,74	134,04	159,23	145,03	145,20
Equipamentos para energia elétrica	115,56	116,30	133,12	119,20	118,98	221,22
Condutores elétricos	148,11	147,93	140,68	140,10	147,17	106,29
Material elétrico — exclusive para veículos	111,14	109,15	111,08	112,95	101,89	121,20
Material elétrico para veículos	117,90	122,07	125,55	165,95	140,22	144,15
Motores e aparelhos elétricos	117,57	116,30	119,91	117,66	111,70	138,80
Receptores de televisão, rádio e som	151,20	151,24	151,34	161,17	151,35	151,81
Automóveis e camionetas	134,80	147,99	145,29	286,74	226,83	133,66
Caminhões e ônibus	150,59	155,47	156,99	209,18	177,84	164,14
Motores e autopeças	115,79	119,73	120,13	173,86	138,00	122,14
Indústria naval	77,69	76,94	79,73	92,95	74,33	94,24
Celulose e pasta mecânica	101,89	100,82	101,40	106,91	96,73	104,38
Papel e papelão	114,58	115,09	116,11	115,90	117,05	121,31
Artefatos de papel e papelão	105,55	106,41	109,51	105,88	109,80	126,66
Pneumáticos	103,84	103,85	104,66	103,50	103,86	108,63
Refino de petróleo	102,80	102,59	103,00	107,91	101,78	105,06
Petroquímica	104,94	103,16	101,48	101,34	96,54	93,64
Resinas, fibras e elastômeros	107,62	108,49	108,96	109,86	112,05	111,32
Pigmentos e tintas	111,88	114,56	117,94	117,80	125,63	135,74
Adubos e fertilizantes	92,62	92,72	94,20	95,45	93,05	100,40
Laminados plásticos	113,03	115,08	118,29	117,30	123,24	134,67
Fiação e tecelagem têxteis naturais	109,34	108,85	109,32	113,38	107,00	111,65
Fiação e tecelagem têxteis artificiais	117,91	117,89	118,51	122,83	117,81	121,54
Calçados	111,94	110,18	111,18	117,65	104,18	116,04
Moagem de trigo	110,13	109,75	110,14	132,32	108,36	112,05
Abate e preparo de carne	106,45	102,16	100,10	113,96	89,63	90,31
Abate e preparo de aves	104,49	104,14	106,00	106,25	102,80	116,63
Laticínios	94,89	94,72	95,95	92,65	93,93	103,99
Usinas de açúcar	85,99	85,99	77,29	30,88	100,00	68,83
Refino de açúcar	113,60	111,13	110,29	106,47	101,71	106,12
Refino de óleos e gorduras para alimentos	105,10	106,62	109,34	128,56	111,73	122,49
Preparo de alimentos para animais	109,33	109,24	110,28	115,08	108,87	115,70
Cerveja, chope e malte	121,57	124,06	127,52	140,51	134,70	148,59
Refrigerantes	135,89	139,86	142,48	153,11	157,58	158,58

3 - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

3.4 - ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA - 1986

3.4.1 - REGIÃO NORDESTE

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Abril	Mai	Junho	Até abril	Até maio	Até junho
Indústria geral	100,60	103,55	103,92	107,28	106,96	106,96
Extrativa mineral	134,77	141,39	138,93	100,15	100,53	101,14
Indústrias de transformação	95,88	98,31	99,07	108,58	108,11	108,00
Minerais não-metálicos	86,16	92,49	89,44	109,64	111,05	112,70
Metalúrgica	124,83	131,03	135,37	110,71	111,74	112,75
Material elétrico e de comunicações	160,76	157,85	127,29	122,38	122,65	124,64
Papel e papelão	100,05	97,47	109,94	98,66	99,40	101,98
Borracha	119,09	121,98	127,28	113,06	116,39	119,38
Química	104,25	104,99	107,21	111,15	109,75	108,79
Perfumaria, sabões e velas	73,16	118,00	113,73	101,95	106,04	108,23
Produtos de matérias plásticas	115,34	113,53	116,26	107,81	112,73	117,21
Têxtil	86,19	89,59	84,32	101,83	101,01	99,16
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	115,10	108,28	113,80	119,51	120,27	122,74
Produtos alimentares	63,35	67,97	74,20	102,61	101,03	100,57
Bebidas	99,76	102,78	95,88	116,57	118,04	119,53
Fumo	133,01	131,79	118,05	130,67	133,39	131,23

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			MENSAL		
	Janeiro/ abril	Janeiro/ maio	Janeiro/ junho	Abril	Mai	Junho
Indústria geral	106,27	106,82	107,58	108,29	109,35	111,88
Extrativa mineral	103,35	103,92	104,55	106,49	106,22	107,85
Indústrias de transformação	106,79	107,35	108,13	108,65	109,99	112,70
Minerais não-metálicos	112,63	115,46	116,92	126,56	127,64	124,80
Metalúrgica	115,82	116,02	117,27	111,08	116,84	123,59
Material elétrico e de comunicações	127,69	129,67	130,94	142,72	136,91	138,43
Papel e papelão	99,30	98,77	101,51	103,89	96,52	116,87
Borracha	128,41	127,29	129,22	137,56	123,14	139,08
Química	109,33	108,45	108,42	104,12	104,35	108,28
Perfumaria, sabões e velas	89,26	97,39	100,73	86,11	136,89	118,24
Produtos de matérias plásticas	116,11	117,01	117,13	111,21	121,42	117,81
Têxtil	109,04	109,70	107,54	123,31	112,66	96,78
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	121,34	119,66	122,23	125,68	113,64	135,59
Produtos alimentares	88,04	88,85	90,62	81,25	94,14	104,21
Bebidas	121,35	125,26	127,76	146,15	144,54	143,57
Fumo	140,42	137,80	134,14	152,21	128,65	117,40

3 - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

3.4 - ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA - 1986

3.4.2 - MINAS GERAIS

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Abril	Mai	Junho	Até abril	Até maio	Até junho
Indústria geral	117,01	119,81	127,43	105,92	105,30	105,12
Extrativa mineral	118,55	121,00	123,50	107,97	106,47	105,73
Indústrias de transformação	116,88	119,71	127,76	105,74	105,20	105,07
Minerais não-metálicos	97,52	104,05	107,27	106,21	107,41	108,30
Metalúrgica	115,93	124,07	119,52	101,82	101,20	101,71
Material elétrico e de comunicações	111,90	163,87	105,00	152,37	151,07	146,91
Material de transporte	181,04	163,81	155,50	111,60	113,66	111,42
Papel e papelão	158,58	97,18	164,94	103,36	99,06	99,60
Química	126,95	148,85	166,99	106,68	104,67	105,04
Produtos de matérias plásticas	172,94	171,33	149,33	113,29	113,31	113,93
Têxtil	121,63	122,15	121,01	113,83	112,62	112,49
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	87,17	88,74	91,99	108,96	108,90	108,90
Produtos alimentares	81,96	70,73	126,16	93,75	92,50	90,11
Bebidas	118,20	120,37	120,39	127,98	130,02	132,67
Fumo	160,14	148,92	171,06	114,96	115,31	116,14

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			MENSAL		
	Janeiro/ abril	Janeiro/ maio	Janeiro/ junho	Abril	Mai	Junho
Indústria geral	103,93	103,37	103,31	108,60	101,32	103,03
Extrativa mineral	104,31	101,01	100,77	92,58	89,57	99,62
Indústrias de transformação	103,90	103,59	103,54	110,21	102,46	103,31
Minerais não-metálicos	105,61	106,86	108,65	110,04	111,62	117,49
Metalúrgica	99,20	99,48	100,91	97,62	100,56	108,61
Material elétrico e de comunicações	149,74	150,92	142,10	120,70	155,17	100,96
Material de transporte	111,28	114,92	114,54	172,31	128,90	112,86
Papel e papelão	104,82	95,55	97,78	106,44	61,58	108,56
Química	97,87	96,31	96,84	105,50	91,46	98,94
Produtos de matérias plásticas	101,35	105,80	106,90	103,38	125,08	112,95
Têxtil	110,86	109,69	110,46	117,05	105,43	114,33
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	107,20	107,40	108,16	116,79	108,12	111,68
Produtos alimentares	93,87	91,70	86,60	100,71	83,45	74,34
Bebidas	145,06	147,58	148,14	170,34	158,01	150,86
Fumo	115,48	111,72	115,61	112,28	98,42	137,01

3 - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

3.4 - ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA - 1986

3.4.3 - RIO DE JANEIRO

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Abril	Maio	Junho	Até abril	Até maio	Até junho
Indústria geral	104,56	111,90	113,33	109,06	110,26	111,39
Extrativa mineral	547,60	540,27	534,69	126,37	123,04	120,32
Indústrias de transformação	95,86	103,49	105,06	107,45	109,03	110,51
Minerais não-metálicos	81,85	93,27	88,69	103,66	107,69	110,74
Metalúrgica	128,45	144,34	138,76	118,01	120,49	121,60
Material elétrico e de comunicações	68,52	64,24	69,60	108,38	110,71	113,58
Material de transporte	50,65	49,10	50,16	80,84	78,76	78,10
Papel e papelão	103,15	104,52	100,99	103,28	103,46	103,58
Química	104,33	114,50	112,82	104,89	107,36	108,51
Farmacêutica	99,45	127,29	125,37	109,03	112,33	117,34
Perfumaria, sabões e velas	102,62	127,95	140,43	87,92	87,62	89,12
Produtos de matérias plásticas	137,11	154,30	162,26	119,58	124,77	129,67
Têxtil	96,96	97,52	100,87	138,81	134,79	133,60
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	88,18	79,47	79,84	98,86	98,69	97,85
Produtos alimentares	84,50	93,19	114,48	103,00	103,79	105,77
Bebidas	108,80	109,04	103,73	116,89	119,42	122,82
Fumo	136,38	128,49	147,00	139,10	141,71	143,00

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			MENSAL		
	Janeiro/ abril	Janeiro/ maio	Janeiro/ junho	Abril	Maio	Junho
Indústria geral	111,58	112,22	112,93	111,41	114,63	116,27
Extrativa mineral	116,82	113,70	112,35	111,44	102,70	105,97
Indústrias de transformação	111,01	112,06	112,99	111,41	116,01	117,41
Minerais não-metálicos	107,95	112,60	115,47	113,38	132,59	131,28
Metalúrgica	124,87	124,96	125,25	118,51	125,28	126,63
Material elétrico e de comunicações	114,46	114,95	116,81	109,57	117,04	126,64
Material de transporte	72,71	72,69	74,65	86,49	72,63	84,57
Papel e papelão	99,90	100,22	100,97	106,82	101,41	104,78
Química	112,02	113,73	112,81	107,45	120,37	108,70
Farmacêutica	120,48	125,60	130,14	129,85	145,35	153,81
Perfumaria, sabões e velas	80,22	83,33	88,23	77,42	96,54	116,51
Produtos de matérias plásticas	127,11	133,27	137,39	141,25	158,90	157,41
Têxtil	126,28	122,23	121,56	118,52	108,46	118,46
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	96,26	96,02	96,09	102,60	95,09	96,43
Produtos alimentares	107,70	107,33	107,21	104,82	105,96	106,76
Bebidas	128,67	130,23	131,68	140,99	136,58	139,54
Fumo	146,34	145,83	146,67	147,84	143,97	150,21

3 - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

3.4 - ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA - 1986

3.4.4 - SÃO PAULO

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Abril	Maio	Junho	Até abril	Até maio	Até junho
Indústria geral	106,60	111,92	120,80	110,32	111,31	112,18
Indústrias de transformação	106,60	111,92	120,80	110,32	111,31	112,18
Minerais não-metálicos	100,94	103,84	102,67	107,82	108,63	110,20
Metalúrgica	114,18	115,18	116,77	105,65	105,74	106,51
Mecânica	97,50	100,17	104,85	116,01	117,42	118,59
Material elétrico e de comunicações	120,36	122,63	117,29	116,89	117,92	118,98
Material de transporte	140,85	138,85	142,17	122,94	131,63	134,99
Papel e papelão	130,08	139,51	137,20	109,43	110,16	112,20
Borracha	123,97	126,93	132,26	104,31	103,42	104,49
Química	94,53	108,49	128,32	107,17	105,39	103,12
Farmacêutica	133,55	138,01	163,70	114,15	117,20	120,92
Perfumaria, sabões e velas	96,65	144,04	168,55	118,28	120,31	122,81
Produtos de matérias plásticas	106,51	118,50	128,77	114,76	115,69	118,25
Têxtil	108,94	116,02	117,97	110,12	110,32	111,44
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	92,79	94,34	95,17	103,94	103,56	103,57
Produtos alimentares	65,69	70,93	112,13	96,99	97,21	98,79
Bebidas	104,92	102,79	116,19	114,94	116,61	118,78
Fumo	76,16	71,73	76,72	111,96	111,44	111,72

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			MENSAL		
	Janeiro/ abril	Janeiro/ maio	Janeiro/ junho	Abril	Maio	Junho
Indústria geral	113,63	113,39	113,08	128,54	112,52	111,75
Indústrias de transformação	113,63	113,39	113,08	128,54	112,52	111,75
Minerais não-metálicos	108,72	110,09	112,01	115,18	115,55	122,33
Metalúrgica	111,66	110,45	110,62	135,19	105,91	111,49
Mecânica	117,61	118,40	119,28	142,70	121,31	123,31
Material elétrico e de comunicações	123,67	122,89	122,73	134,94	120,04	121,92
Material de transporte	134,74	141,81	141,25	223,55	177,67	138,63
Papel e papelão	111,12	111,50	113,42	111,77	112,98	123,75
Borracha	103,66	103,28	104,95	103,31	101,82	113,43
Química	101,85	98,11	95,57	108,18	87,27	87,21
Farmacêutica	119,06	119,22	125,36	129,77	119,77	155,81
Perfumaria, sabões e velas	113,29	116,98	122,70	91,23	131,48	150,27
Produtos de matérias plásticas	116,07	115,96	118,89	114,08	115,53	134,11
Têxtil	108,82	109,02	110,55	112,21	109,75	118,25
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	98,09	97,74	99,11	104,34	96,51	105,83
Produtos alimentares	108,84	107,33	101,54	104,37	101,76	86,88
Bebidas	123,74	123,30	123,33	123,22	121,62	123,46
Fumo	105,33	104,88	107,59	112,46	103,19	121,65

3 - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

3.4 - ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA - 1986

3.4.5 - REGIÃO SUL

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Abril	Maio	Junho	Até abril	Até maio	Até junho
Indústria geral	116,94	120,32	121,17	108,82	109,19	110,61
Extrativa mineral	118,54	110,75	104,03	119,64	120,70	116,62
Indústrias de transformação	116,92	120,46	121,42	108,66	109,03	110,52
Minerais não-metálicos	87,98	96,35	101,32	110,64	112,17	114,06
Metalúrgica	134,53	140,49	141,95	110,58	109,79	110,29
Mecânica	147,89	126,70	140,50	114,63	117,56	120,97
Material elétrico e de comunicações	148,33	148,92	167,44	124,01	123,80	126,09
Papel e papelão	129,89	141,31	141,55	105,67	105,31	106,18
Química	84,36	96,88	96,85	102,49	101,80	103,91
Perfumaria, sabões e velas	126,20	146,55	129,65	117,08	121,49	121,46
Produtos de matérias plásticas	106,73	117,88	124,02	105,33	107,96	111,82
Têxtil	122,45	124,61	126,72	108,33	107,72	108,01
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	109,93	104,59	106,83	108,29	107,56	108,31
Produtos alimentares	103,30	110,26	111,16	108,04	108,80	110,34
Bebidas	117,37	177,29	138,71	116,92	117,25	110,21
Fumo	311,83	269,56	212,46	95,10	95,78	99,66

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			MENSAL		
	Janeiro/ abril	Janeiro/ maio	Janeiro/ junho	Abril	Maio	Junho
Indústria geral	109,67	108,86	109,82	111,30	106,00	114,47
Extrativa mineral	125,26	121,31	114,95	109,72	106,46	88,22
Indústrias de transformação	109,45	108,68	109,74	111,32	105,99	114,90
Minerais não-metálicos	112,61	113,65	115,42	109,93	117,76	124,18
Metalúrgica	109,60	108,16	108,82	113,91	103,15	112,01
Mecânica	124,03	125,08	127,54	138,97	129,95	141,16
Material elétrico e de comunicações	126,87	124,21	127,24	124,79	114,93	142,21
Papel e papelão	103,22	104,39	106,03	104,62	109,01	114,62
Química	101,09	99,23	100,30	101,85	94,33	104,61
Perfumaria, sabões e velas	117,32	112,30	120,62	120,91	143,32	112,84
Produtos de matérias plásticas	102,77	105,60	110,47	105,21	117,73	139,56
Têxtil	105,84	105,13	105,72	108,28	102,52	108,58
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	110,13	107,03	107,30	116,90	96,52	108,61
Produtos alimentares	111,13	109,88	109,95	108,37	105,46	110,30
Bebidas	107,15	110,17	103,10	93,60	118,82	79,66
Fumo	92,71	93,84	97,88	97,70	97,85	128,60

4 - CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI

COMENTÁRIOS DO MÊS DE JUNHO DE 1986

As séries de custos e índices de custos, cuja divulgação prossegue-se com este documento, representam os dois principais resultados do SINAPI, cuja produção integral passou a ser realizada pelo IBGE, a partir de janeiro de 1985, conforme convênio firmado com o BNH, co-responsável por sua manutenção.

OS CUSTOS

O custo médio do metro quadrado da construção civil acusou para o conjunto do País em junho Cz\$ 2.007,10 (em maio foi Cz\$ 1.979,01). Os custos referentes às Regiões Norte, Sul e Sudeste foram superiores ao custo nacional; nas Regiões Nordeste e Centro-Oeste foram registrados custos inferiores. A Região Norte apresentou o maior custo, 22,4% acima do nacional, a Região Centro-Oeste o menor, 10,3% abaixo.

Registraram custos mais elevados, em cada Região, as seguintes Unidades da Federação:

Unidades da Federação	Regiões	(Cz\$)
Roraima	Norte	3.466,76
Maranhão	Nordeste	2.271,25
São Paulo	Sudeste	2.180,37
Paraná	Sul	2.046,23
Mato Grosso do Sul	Centro-Oeste	2.079,54

Num cotejo entre todas as Unidades da Federação, o maior custo foi observado em Roraima, seguindo-se o do Acre (Cz\$ 2.771,40) e o de Rondônia (Cz\$ 2.569,00) todos na Região Norte.

Por outro lado, os custos mais baixos em cada Região foram:

Unidades da Federação	Regiões	(Cz\$)
Pará	Norte	2.279,19
Pernambuco	Nordeste	1.767,32
Espírito Santo	Sudeste	1.726,02
Santa Catarina	Sul	1.972,10
Distrito Federal	Centro-Oeste	1.735,04

O menor custo em todo o Brasil foi observado no Espírito Santo, seguindo-se o de Minas Gerais, ambos na Região Sudeste.

OS ÍNDICES

A variação mensal do *Índice Nacional do SINAPI* foi de 1,41%. Quanto aos *Índices Regionais* a maior variação mensal foi a da Região Sudeste (2,10%), seguindo-se a da Região Sul (1,15%). A menor variação mensal foi registrada na Região Nordeste (0,15%).

Nas Unidades da Federação, em cada Região, as variações mensais mais elevadas foram as seguintes:

Unidades da Federação	Regiões	(%)
Amapá	Norte	1,82
Pernambuco	Nordeste	1,70
Espírito Santo	Sudeste	3,10
Rio Grande do Sul	Sul	1,36
Distrito Federal	Centro-Oeste	0,50

No plano nacional, a maior variação mensal foi a do Espírito Santo.

As menores variações mensais em cada Região foram as seguintes:

Unidades da Federação	Regiões	(%)
Rondônia	Norte	-1,36
Bahia	Nordeste	-0,57
Rio de Janeiro	Sudeste	0,96
Santa Catarina	Sul	0,89
Mato Grosso	Centro-Oeste	-0,56

Em todo o País a menor variação foi a de Rondônia.

A variação acumulada do *Índice Nacional do SINAPI* foi de 4,31%. Com relação aos *Índices Regionais* a maior variação acumulada foi a da Região Sudeste (5,63%), seguindo-se a da Região Nordeste (2,99%). A menor variação acumulada foi registrada na Região Norte (1,68%).

As Unidades da Federação, em cada Região, que apresentaram as variações acumuladas mais elevadas foram:

Unidades da Federação	Regiões	(%)
Acre	Norte	5,04
Piauí e Pernambuco	Nordeste	5,09
Espírito Santo	Sudeste	10,37
Santa Catarina	Sul	6,76
Mato Grosso	Centro-Oeste	6,79

No conjunto do País, a variação acumulada mais elevada foi a do Espírito Santo.

As menores variações acumuladas, em cada Região, foram as seguintes:

Unidades da Federação	Regiões	(%)
Amazonas	Norte	0,85
Rio Grande do Norte	Nordeste	-1,07
Rio de Janeiro	Sudeste	2,26
Paraná	Sul	1,22
Mato Grosso do Sul	Centro-Oeste	1,79

A variação acumulada mais baixa em todo o País foi a do Rio Grande do Norte.

OS CUSTOS METROPOLITANOS

São apresentados, a seguir, os custos médios da construção civil e as variações mensais das nove Regiões Metropolitanas e do Distrito Federal, por sua importância⁽¹⁾.

CUSTOS E VARIAÇÕES MENSIS, SEGUNDO AS REGIÕES METROPOLITANAS

REGIÕES METROPOLITANAS	CUSTO MÉDIO (Cz\$/m ²)	VARIAÇÃO MENSAL (%)
Belém	2.276,87	0,34
Fortaleza	2.044,50	-0,41
Recife	1.745,10	1,69
Salvador	1.961,33	-1,35
Belo Horizonte	1.598,75	1,61
Rio de Janeiro	1.809,54	0,92
São Paulo	2.140,23	2,67
Curitiba	1.939,95	1,98
Porto Alegre	1.929,51	1,86
Brasília, DF	1.735,04	0,50

(1) O SINAPI calcula ainda custos médios para 65 Microrregiões Homogêneas, dentre elas as que contêm as demais capitais dos Estados e Territórios (exceto Fernando de Noronha).

Comparando-se com o custo do Brasil (Cz\$ 2.007,10), observa-se que as Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza e São Paulo, apresentaram valores maiores; as demais apresentaram custos médios abaixo do custo nacional. Quanto às variações dos custos metropolitanos, as mais baixas foram de Salvador e Fortaleza com -1,35% e -0,41%, respectivamente. São Paulo apresentou a variação mais elevada (2,67%).

OS PREÇOS E OS SALÁRIOS⁽²⁾

Neste item apresenta-se o comportamento dos preços de insumos pesquisados nas Regiões Metropolitanas e no Distrito Federal, indicando-se o total de insumos cujos preços variaram negativamente, permaneceram estáveis e variaram positivamente.

DISTRIBUIÇÃO DE PREÇOS, POR VARIAÇÃO, SEGUNDO AS REGIÕES METROPOLITANAS

REGIÕES METROPOLITANAS	INSUMOS							
	COM VARIACÕES NEGATIVAS		COM PREÇOS ESTÁVEIS		SUBTOTAIS		COM VARIACÕES POSITIVAS	
	Abso-lutas	Rela-tivas	Abso-lutos	Rela-tivos	Abso-lutos	Rela-tivos	Abso-lutas	Rela-tivas
Belém	11	16,9	36	55,4	47	72,3	18	27,7
Fortaleza	20	30,8	17	26,2	37	56,9	28	43,1
Recife	22	33,8	17	26,2	39	60,0	26	40,0
Salvador	19	29,2	11	16,9	30	46,2	35	53,8
Belo Horizonte	24	36,9	25	38,5	49	75,4	16	24,6
Rio de Janeiro	22	33,8	15	23,1	37	56,9	28	43,1
São Paulo	20	30,8	26	40,0	46	70,8	19	29,2
Curitiba	25	38,5	18	27,7	43	66,2	22	33,8
Porto Alegre	12	18,5	36	55,4	48	73,8	17	26,2
Brasília	15	23,1	21	32,3	36	55,4	29	44,6

(2) São pesquisados mensalmente preços relativos a 64 materiais de construção, um serviço e salários de 10 categorias sócio-profissionais.

Com variações negativas destaca-se a Região Metropolitana de Curitiba onde foram observados 25 (38,5%) variações negativas de preços. Belém e Porto Alegre apresentaram o maior número de insumos com preços estáveis 36 (55,4%). Em Salvador a maior parte dos insumos 35 (53,8%) apresentou variação positiva.

Por outro lado, em cada Região Metropolitana, as menores e maiores variações mensais de preços foram as seguintes:

Em Belém: piso vinílico (-10,2%); cuba de aço inoxidável (-6,2%) e tubo de PVC para água (-5,0%); tubo de ferro galvanizado (9,9%); tacos (7,7%) e fio de cobre (7,5%).

Em Fortaleza: tubo eletroduto de ferro (-21,7%); janela de ferro (-16,8%) e banca de marmorite (-12,0%); banca de mármore (30,9%); armário (30,2%) e tábua de 2,5 x 30,0 cm (21,6%).

Em Recife: argamassa (-26,5%); armário (-16,1%) e cuba inox (-15,2%); fechadura (15,8%); aduela (15,4%) e pernas (pontaletes) (13,1%).

Em Salvador: fechadura (-14,2%); registro (-11,1%) e areia fina (-9,1%); banca de mármore (18,4%); chuveiro elétrico (14,4%) e tijolo maciço (13,7%).

Em Belo Horizonte: tábua de 2,5 x 30,0 cm (-17,9%), banca de marmorite (-14,7%) e pernas (pontaletes) (-12,6%); armário (30,2%); serviço de escavação mecânica (29,8%) e carpete (6,5%).

No Rio de Janeiro: tacos (-18,1%); chapa fibrocimento (-13,2%) e banca de mármore (-12,3%); tubo (manilha) (33,5%); tijolo maciço (12,9%) e interruptor (9,9%).

Em São Paulo: soleira de mármore (-14,4%); vidro (-13,7%) e cuba inox (-7,8%); dobradiça (11,1%); janela de alumínio (8,6%) e serviço de escavação mecânica (6,7%).

Em Curitiba: armário (-25,2%); tubo eletroduto de ferro (-18,5%) e folha de porta (-14,3%); telha colonial (20,9%); tacos (20,2%) e conjunto moto-bomba (16,1%).

Em Porto Alegre: vergalhão 25 de 3/16" (-9,0%); tábua de 2,5 x 30,0 cm (-7,2%) e azulejo (-4,5%); tacos (20,8%); peças de 6 x 12 cm (15,1%) e cuba inox (12,0%).

Em Brasília: telha francesa (-7,7%); bloco de concreto (-6,4%) e vergalhão 50 de 5/8" (-3,9%); peças de 6 x 12 cm (14,7%); tubo de fibrocimento (14,2%) e tacos (13,0%).

Com relação aos salários, o comportamento, também segundo as variações negativas, nulas e positivas, está indicado a seguir:

DISTRIBUIÇÃO DE SALÁRIOS, POR VARIAÇÃO, SEGUNDO AS REGIÕES METROPOLITANAS

REGIÕES METROPOLITANAS	CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS							
	COM VARIAÇÕES NEGATIVAS		COM SALÁRIOS ESTÁVEIS		SUBTOTAIS		COM VARIAÇÕES POSITIVAS	
	Abso- lutas	Rela- tivas	Abso- lutos	Rela- tivos	Abso- lutos	Rela- tivos	Abso- lutas	Rela- tivas
Belém	-	-	9	90,0	9	90,0	1	10,0
Fortaleza	3	30,0	1	10,0	4	40,0	6	60,0
Recife	1	10,0	9	90,0	10	100,0	-	-
Salvador	-	-	8	80,0	8	80,0	2	20,0
Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	10	100,0
Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	10	100,0
São Paulo	-	-	-	-	-	-	10	100,0
Curitiba	-	-	-	-	-	-	10	100,0
Porto Alegre	-	-	-	-	-	-	10	100,0
Brasília	-	-	9	90,0	9	90,0	1	10,0

Com relação às variações negativas, destaca-se Fortaleza onde 3 (30,0%) categorias sócio-profissionais acusaram salários menores em relação ao mês anterior (maio). Em Belém e Fortaleza, 9 categorias apresentaram salários estáveis, enquanto que em Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre ocorreram aumentos para todas as categorias.

Os reajustes salariais mais acentuados foram:

Em Belo Horizonte: ladrilheiro (22,6%), eletricista (16,1%), carpinteiro de esquadria (13,2%) e bombeiro hidráulico (10,7%).

No Rio de Janeiro: eletricista (15,3%).

Em São Paulo: carpinteiro de formas (12,6%), pedreiro e servente (11,6%).

Em Porto Alegre: eletricista (10,2%).

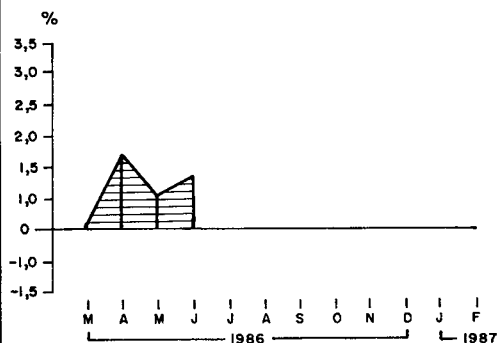
NOTA — Para informações, dirigir-se ao Departamento de Estatísticas e Índices de Preços (DESIP), Rua Visconde de Niterói, 1246, Bloco B, 13º andar, telefone: 228-4382.

CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

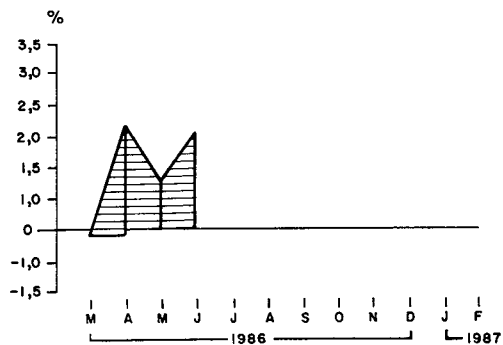
RESULTADOS DO SINAPI

VARIAÇÕES MENSAIS

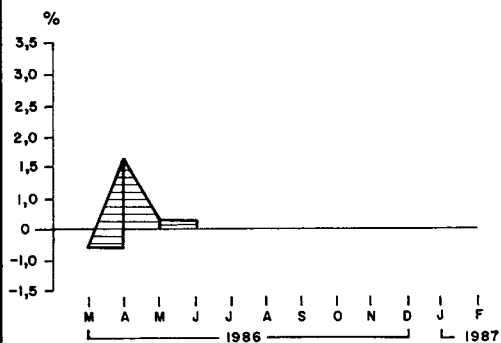
BRASIL



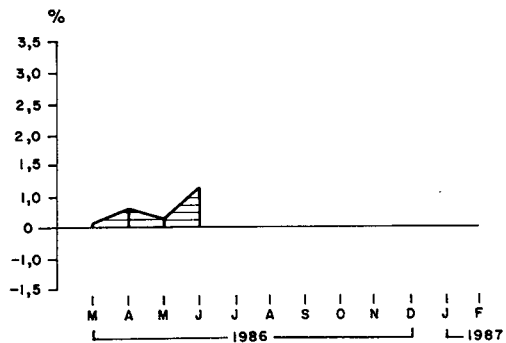
REGIÃO SUDESTE



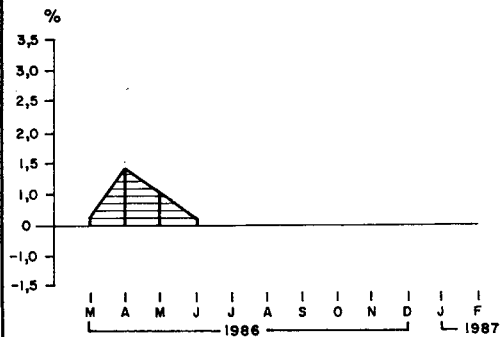
REGIÃO NORTE



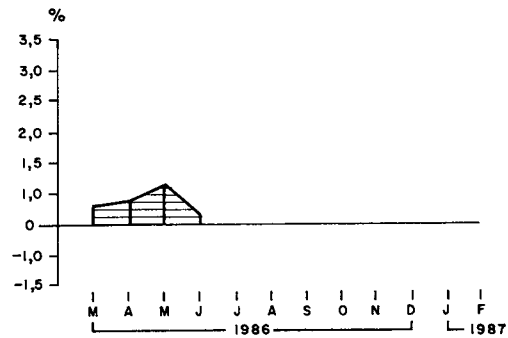
REGIÃO SUL



REGIÃO NORDESTE



REGIÃO CENTRO-OESTE



4 - CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI

4.1 - CUSTO MÉDIO, NÚMERO ÍNDICE E VARIACÃO, SEGUNDO GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Resultados do SINAPI

Mês de referência: Junho/86

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CUSTO MÉDIO (Cz\$/m ²)	Nº ÍNDICE (fev./86 = 100)	VARIACÕES	
			Mensal	Acumulada (1)
BRASIL	2.007,10	104,31	1,41	4,31
REGIÃO NORTE	2.456,00	101,68	0,21	1,68
Rondônia	2.569,00	102,09	-1,36	2,09
Acre	2.771,40	105,04	0,33	5,04
Amazonas	2.447,13	100,85	0,15	0,85
Roraima	3.466,76	102,79	0,77	2,79
Pará	2.279,19	101,32	0,29	1,32
Amapá	2.487,29	104,63	1,82	4,63
REGIÃO NORDESTE	1.952,87	102,99	0,15	2,99
Maranhão	2.271,25	101,71	0,34	1,71
Piauí	1.843,76	105,09	0,50	5,09
Ceará	2.049,53	103,70	-0,39	3,70
Rio Grande do Norte	1.966,38	98,93	-0,28	-1,07
Paraíba	2.041,23	102,63	0,37	-2,63
Pernambuco	1.767,32	105,09	1,70	5,09
Alagoas	1.789,86	104,25	1,50	4,25
Sergipe	2.035,44	102,69	0,46	2,69
Bahia	1.964,42	102,13	-0,57	2,13
REGIÃO SUDESTE	2.016,34	105,63	2,10	5,63
Minas Gerais	1.726,55	106,02	2,15	6,02
Espírito Santo	1.726,02	110,37	3,11	10,37
Rio de Janeiro	1.820,01	102,26	0,97	2,26
São Paulo	2.180,37	106,40	2,39	6,40
REGIÃO SUL	2.025,85	102,12	1,14	2,12
Paraná	2.046,23	101,22	1,04	1,22
Santa Catarina	1.972,10	106,76	0,89	6,76
Rio Grande do Sul	2.026,65	101,36	1,36	1,36
REGIÃO CENTRO-OESTE	1.800,30	102,96	0,29	2,96
Mato Grosso do Sul	2.079,54	101,79	0,35	1,79
Mato Grosso	1.996,42	106,79	-0,56	6,79
Goiás	1.753,89	103,52	0,23	3,52
Distrito Federal	1.735,04	102,12	0,51	2,12

(1) Variação acumulada no período de 28 de fevereiro de 1986 até o mês de referência.

5 - ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA ANUAL

COMENTÁRIOS

Apresentam-se, aqui, comentários sobre os resultados do acompanhamento da safra agrícola de 1986 realizado em junho de 1986, bem como análise e esclarecimento a respeito de dúvidas e interpretações errôneas que surgiram em relação às mudanças ocorridas com as estimativas e avaliações da safra de 1986, em consequência da estiagem que atingiu o Centro-Sul no período de novembro de 1985 a janeiro de 1986 e da evolução climática favorável ocorrida a partir de fevereiro.

A ESTIMATIVA DE JUNHO DA SAFRA DE 1986

Os dados do acompanhamento de junho da safra dos principais produtos agrícolas de 1986 estão nas tabelas 5.1 e 5.2, anexas. Na primeira, a safra de 1986 é comparada à de 1985; na segunda, as estimativas de junho são contrastadas com as de maio.

Os dados da tabela 5.1 nos permitem constatar que, apesar do aumento de 3,5% na área cultivada ocorrido em 1986, dos 18 itens nela incluídos, foram registrados aumentos de produção em apenas 7 — o arroz, a batata-inglesa-2ª safra, a cana-de-açúcar, o feijão-2ª safra, a mandioca, o sorgo e o trigo. As outras lavouras apresentaram quedas — em alguns casos substanciais — como resultado da estiagem que afetou o Centro-Sul e, notadamente para o algodão e a soja, de reduções de incentivos oficiais.

Em comparação com os dados de maio, os de junho registraram apenas pequenas mudanças nas estimativas de área, mas algumas variações mais substanciais de produção foram provocadas principalmente por alterações de rendimento médio (tabela 5.2). Assim, em junho ocorreram aumentos de alguma monta nas estimativas relativas ao algodão herbáceo e ao arroz, e quedas maiores nas do amendoim-2ª safra, da cebola, do feijão-2ª safra, da mamona e do sorgo. Ocorreu que, aproximando-se o fim da safra de vários desses produtos, foram obtidas estimativas mais acuradas dos rendimentos médios efetivos da safra de 1986, levando a ajustes nos dados de produção.

Nas estimativas de junho, merece destaque a evolução de três lavouras: a do arroz, a do milho e a do trigo.

O ARROZ

O cuidadoso exame da situação atual da lavoura de arroz, realizado em junho, pela rede do IBGE, permitiu constatar que, a despeito da estiagem do Centro-Sul, a safra do produto será bastante substancial. Estima-se que a colheita total de arroz de 1986 atingirá cerca de 10,4 milhões de toneladas, 15,6% acima da safra de 1985 (tabela 5.1). Desse total, a produção do Centro-Sul contribuirá com cerca de 8 milhões de toneladas, o Maranhão com um pouco mais de 1,3 milhões de toneladas e o resto do país com cerca de 1,1 milhões de toneladas.

O aumento da produção de arroz deste ano apoiou-se em uma expansão de 17,2% na área plantada, que foi a que mais compensou a queda do rendimento médio (1,3% a menos que em 1985 – tabela 5.1). Esse aumento de área foi devido aos estímulos oficiais oferecidos ao arroz antes do início da safra de 1985/86 e à recuperação ocorrida na cultura no Maranhão que, em 1985, foi muito prejudicada por enchentes.

O MILHO

A colheita do milho de 1986 deverá ultrapassar um pouco a marca dos 20 milhões de toneladas. Deverá haver, portanto, uma queda de cerca de 7% na produção em relação a 1985, queda esta que ocorrerá a despeito do aumento de quase 5% na área plantada. Em virtude da estiagem que atingiu o Centro-Sul, estima-se que o rendimento médio do milho de 1986 sofrerá uma redução de quase 12% em relação a 1985.

Deve-se notar, entretanto, que a estimativa de produção de junho é bem maior que a de janeiro, feita no auge da estiagem (16 milhões de toneladas). Desde então, não só a evolução do clima provocou uma recuperação da lavoura do milho no Centro-Sul, como os estímulos oferecidos pelo Governo levaram ao replantio de parte das áreas mais severamente atingidas e a uma considerável expansão do plantio tardio do milho. Esses eventos provocaram apreciável recuperação da produção, elevando-a ao nível das estimativas de junho.

O TRIGO

Tudo indica que em 1986 teremos novamente uma safra recorde de trigo. Ainda é prematuro tentar-se prever com maior exatidão a colheita de trigo deste ano; no Rio Grande do Sul, o plantio termina só em julho e a falta de chuvas no Paraná e em Mato Grosso do Sul vem ampliando o risco de quedas de produtividade.

Feitas essas ressalvas, a estimativa de junho do IBGE é de uma safra de trigo de ao redor de 4,6 milhões de toneladas, cerca de 5,7% superior à safra, também recorde, de 1985 (tabela 5.1).

Note-se que neste ano houve uma expansão de 33,3% — de 2,7 milhões a 3,6 milhões de hectares — na área cultivada com o trigo. A razão porque se prevê um crescimento bem menor de produção reside no fato de que, em 1986, a oferta de sementes selecionadas de variedades mais produtivas foi insuficiente, levando ao emprego de sementes comuns. Com isto, está-se prevendo um rendimento médio cerca de 20,8% menor que o verificado em 1985 (tabela 5.1).

Para as estimativas estaduais sobre a produção de trigo, ver tabela 5.3.

NOTA — Para informações, dirigir-se ao Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias (DEECA), Rua Visconde de Niterói, 1246, Bloco B, 7º andar, telefone: 248-4706.

5 - ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA ANUAL

5.1 - ÁREA, PRODUÇÃO E RENDIMENTO MÉDIO

CONFRONTO DAS SAFRAS DE 1985 E DAS ESTIMATIVAS PARA 1986

BRASIL

PRODUTOS AGRÍCOLAS	ÁREA (ha)			PRODUÇÃO (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	Colhida (safra/85)	Plantada (safra/86)	Varição (%)	Obtida (safra/85)	Esperada (safra/86)	Varição (%)	Obtido (safra/85)	Esperado (safra/86)	Varição (%)
TOTAL	44 050 961	45 600 709	3,5	-	-	-	-	-	-
Algodão herbáceo (em caroço) ..	2 244 253	1 997 790	-11,0	2 651 971	2 154 807	-18,7	1 182	1 079	-8,7
Amendoim (em casca) total	192 964	158 560	-17,8	339 254	214 902	-36,7	1 758	1 355	-22,9
Amendoim (em casca) 1ª safra ..	137 151	112 129	-18,2	262 013	153 891	-41,3	1 910	1 372	-28,2
Amendoim (em casca) 2ª safra ..	55 813	46 431	-16,8	77 241	61 011	-21,0	1 384	1 314	-5,1
Arroz (em casca)	4 760 066	5 577 877	17,2	9 019 357	10 427 844	15,6	1 895	1 870	-1,3
Batata-inglesa - total	151 219	150 485	-0,5	1 867 958	1 617 495	-13,4	12 353	10 749	-13,0
Batata-inglesa - 1ª safra	97 013	94 922	-2,2	1 211 080	922 116	-23,9	12 484	9 714	-22,2
Batata-inglesa - 2ª safra	54 206	55 563	2,5	656 878	695 379	5,9	12 118	12 515	3,3
Cana-de-açúcar	3 898 353	4 087 739	4,9	246 491 425	253 569 408	2,9	63 230	62 032	-1,9
Cebola	57 790	61 885	7,1	637 029	605 623	-4,9	11 023	9 786	-11,2
Feijão (em grão) total	5 274 245	5 457 583	3,5	2 528 204	2 428 509	-3,9	479	445	-7,1
Feijão (em grão) 1ª safra	2 849 533	2 868 884	0,7	1 459 389	1 102 577	-24,4	512	384	-25,0
Feijão (em grão) 2ª safra	2 424 712	2 588 699	6,8	1 068 815	1 325 932	24,1	441	524	18,8
Fumo (em folha)	268 604	280 813	4,5	410 918	348 710	-15,1	1 530	1 242	-18,8
Mamona	495 064	421 816	-14,8	415 879	313 874	-24,5	840	744	-11,4
Mandioca	1 867 350	2 039 124	9,2	23 111 053	25 491 515	10,3	12 376	12 501	1,0
Milho (em grão).....	11 801 549	12 385 181	4,9	22 019 725	20 425 582	-7,2	1 866	1 649	-11,6
Soja (em grão).....	10 152 751	9 167 699	-9,7	18 278 422	13 313 259	-27,2	1 800	1 452	-19,3
Sorgo (em grão)	162 909	204 046	25,3	257 812	372 348	44,4	1 583	1 825	15,3
Tomate	53 416	49 470	-7,4	1 927 473	1 778 326	-7,7	36 084	35 948	-0,4
Trigo (em grão)	2 670 448	3 560 641	33,3	4 322 845	4 569 249	5,7	1 619	1 283	-20,8

NOTA - Não foram computados nos totais referentes à safra/85, as Unidades da Federação que ainda não forneceram a 1ª estimativa para a safra/86, da forma como segue: batata-inglesa - 2ª safra (Minas Gerais - 3ª safra e Espírito Santo); cana-de-açúcar (Roraima); feijão - 2ª safra (Amazonas, Roraima, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraná - 3ª safra); e tomate (Amazonas).

5.2 - ÁREA, PRODUÇÃO E RENDIMENTO MÉDIO

CONFRONTO DAS ESTIMATIVAS MAIO-JUNHO

BRASIL

PRODUTOS AGRÍCOLAS	ÁREA (ha)			PRODUÇÃO (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	Maio	Junho	Varição (%)	Maio	Junho	Varição (%)	Maio	Junho	Varição (%)
TOTAL	45 274 326	45 350 220	0,2	-	-	-	-	-	-
Algodão herbáceo (em caroço) ..	1 970 306	1 986 845	0,8	2 105 644	2 148 379	2,0	1 069	1 081	1,1
Amendoim (em casca) total	156 549	158 560	1,3	217 180	214 902	-1,0	1 387	1 355	-2,3
Amendoim (em casca) 1ª safra ..	109 379	112 129	2,5	152 752	153 891	0,7	1 397	1 372	-1,8
Amendoim (em casca) 2ª safra ..	47 170	46 431	-1,6	64 428	61 011	-5,3	1 366	1 314	-3,8
Arroz (em casca)	5 620 541	5 577 877	-0,8	10 211 869	10 427 844	2,1	1 817	1 870	2,9
Batata-inglesa - total	149 485	150 332	0,6	1 606 130	1 615 843	0,6	10 744	10 749	0,0
Batata-inglesa - 1ª safra	94 922	94 922	-	922 089	922 116	0,0	9 714	9 714	-
Batata-inglesa - 2ª safra	54 563	55 410	1,6	684 041	693 727	1,4	12 537	12 520	-0,1
Cana-de-açúcar	4 031 785	4 087 739	1,4	254 014 066	253 569 408	-0,2	63 003	62 032	-1,5
Cebola	63 082	61 885	-1,9	625 994	605 623	-3,3	9 924	9 786	-1,4
Feijão (em grão) total	5 351 566	5 373 108	0,4	2 459 885	2 381 013	-3,2	460	443	-3,7
Feijão (em grão) 1ª safra	2 837 771	2 868 884	1,1	1 103 485	1 102 577	-0,1	389	384	-1,3
Feijão (em grão) 2ª safra	2 513 795	2 504 224	-0,4	1 356 400	1 278 436	-5,7	540	511	-5,4
Fumo (em folha)	258 041	258 272	0,1	331 844	332 069	0,1	1 286	1 286	-
Mamona	422 474	421 816	-0,2	339 985	313 874	-7,7	805	744	-7,6
Mandioca	2 049 032	2 039 124	-0,5	25 620 177	25 491 515	-0,5	12 504	12 501	-0,0
Milho (em grão)	12 378 080	12 379 992	0,0	20 331 386	20 380 055	0,2	1 643	1 664	1,3
Soja (em grão)	9 159 094	9 167 699	0,1	13 533 253	13 313 259	-1,6	1 478	1 452	-1,8
Sorgo (em grão)	185 245	186 751	0,8	351 530	324 221	-7,8	1 898	1 736	-8,5
Tomate	50 940	49 470	-2,9	1 767 681	1 778 326	0,6	34 701	35 948	3,6
Trigo (em grão)	3 428 106	3 450 750	0,7	4 426 331	4 456 921	0,7	1 291	1 292	0,1

NOTA - Além das Unidades da Federação que ainda não forneceram a 1ª estimativa para a safra/86, foram excluídas aquelas que passaram a informar em junho, para fins de comparação, como segue: algodão herbáceo (Pará); batata-inglesa - 2ª safra (Minas Gerais - 3ª safra, Espírito Santo e Rio de Janeiro); cana-de-açúcar (Roraima); feijão - 2ª safra (Amazonas, Roraima, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraná - 3ª safra e Distrito Federal); fumo (Bahia); milho (Roraima); sorgo (Paraná); tomate (Amazonas); e trigo (Minas Gerais e Santa Catarina).

5 - ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA ANUAL

5.3 - AVALIAÇÃO DE JUNHO DA SAFRA DE 1986, SEGUNDO UNIDADES DA FEDERAÇÃO

5.3.1 - TRIGO (EM GRÃO)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SIT. DA CULTURA	VARIÁVEL	SAFRA/85	SAFRA/86			VARIACÕES (%)		
				1ª Estimativa	Mês anterior	Mês atual	(7/4)	(7/5)	(7/6)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
TOTAL	P	Área	2 670 448	3 518 959	...	3 560 641	33,33	1,18	...
		Produção	4 322 845	4 600 486	...	4 569 249	5,70	-0,68	...
		Rend. Médio	1 619	1 307	...	1 283	-20,75	-1,84	...
Minas Gerais	P	Área	7 551	9 891	...	9 891	30,99	-	...
		Produção	12 929	22 328	...	22 328	72,70	-	...
		Rend. Médio	1 712	2 257	...	2 257	31,83	-	...
São Paulo	P	Área	154 902	156 887	159 000	181 250	17,01	15,53	13,99
		Produção	295 995	300 429	214 600	244 688	-17,33	-18,55	14,02
		Rend. Médio	1 911	1 915	1 350	1 350	-29,36	-29,50	-
Paraná	P	Área	1 295 548	1 800 000	1 800 000	1 800 000	38,94	-	-
		Produção	2 642 153	2 700 000	2 700 000	2 700 000	2,19	-	-
		Rend. Médio	2 039	1 500	1 500	1 500	-26,43	-	-
Santa Catarina	P	Área	40 000	100 000	...	100 000	150,00	-	...
		Produção	51 200	90 000	...	90 000	75,78	-	...
		Rend. Médio	1 280	900	...	900	-29,69	-	...
Rio Grande do Sul	P	Área	970 804	1 144 218	1 138 343	1 138 451	17,27	-0,50	0,01
		Produção	1 001 958	1 087 007	1 081 426	1 081 528	7,94	-0,50	0,01
		Rend. Médio	1 032	950	950	950	-7,95	-	-
Mato Grosso do Sul	P	Área	201 037	307 000	330 000	330 000	64,15	7,49	-
		Produção	317 664	399 100	429 000	429 000	35,05	7,49	-
		Rend. Médio	1 580	1 300	1 300	1 300	-17,72	-	-
Mato Grosso	P	Área	150	343	343	343	128,67	-	-
		Produção	162	517	517	517	219,14	-	-
		Rend. Médio	1 080	1 507	1 507	1 507	39,54	-	-
Goiás	P	Área	368	370	170	456	23,91	23,24	168,24
		Produção	557	555	238	638	14,54	14,95	168,07
		Rend. Médio	1 514	1 500	1 400	1 399	-7,60	-6,73	-0,07
Distrito Federal	P	Área	88	250	250	250	184,09	-	-
		Produção	227	550	550	550	142,29	-	-
		Rend. Médio	2 580	2 200	2 200	2 200	-14,73	-	-

NOTAS - 1. Situação da cultura: P (área plantada, produção e rendimento médio esperados), C (área colhida, produção e rendimento médio obtidos).

2. Área (ha), produção (t) e rendimento médio (kg/ha).

6 - SUPLEMENTO

OS ÍNDICES E O INDEXADOR

Diretoria de Economia

CARACTERÍSTICAS	UM ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR	UM INDEXADOR (OU ÍNDICE OFICIAL)
O QUE É	Uma medida estatística do movimento de preços de um determinado conjunto de mercadorias consumidas por uma população em certo período de tempo.	Um instrumento de política econômica, baseado no comportamento de um conjunto de preços, normalmente destinado a neutralizar os efeitos da inflação, seja sobre o valor de mercado dos ativos financeiros, a distribuição de renda entre o capital e trabalho ou o nível de consumo dos grupos mais pobres da população.
A QUE SE DESTINA	A medir a variação do custo de vida de uma população, para sua própria informação, para efeito de estudos econômicos e para subsidiar a política econômica do governo.	A determinar o reajuste automático de salários ou valores financeiros. Atualmente, a determinar os reajustes previstos no Decreto-Lei nº 2.284 (caderneta de poupança, OTN e salários).
QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS SELECIONADOS	Aqueles indicados pela evolução das normas estatísticas internacionais, que leva em conta os princípios da ciência estatística e da teoria econômica moderna.	Toma como base um índice estatístico de preços, mas também leva em conta os objetivos da política econômica. Por exemplo, na experiência europeia de indexação, procura-se compatibilizar o objetivo de proteção contra a inflação com aquele de assegurar a estabilidade de preços. Assim, na Dinamarca, a indexação é baseada num índice especial, que exclui os efeitos dos impostos indiretos e dos preços dos produtos energéticos. Na Holanda, há também um índice especial, que exclui os impostos indiretos e dá um peso reduzido aos serviços médicos. Na Itália, o indexador exclui o imposto sobre o valor adicionado. Na França, o indexador se restringe aos grupos de renda mais baixa.
POR QUE DIFEREM	Porque deve computar as variações dos preços de mercado de todos os bens e serviços, incluídos na cesta de consumo de uma população, que impliquem uma mudança no nível de bem-estar desta mesma população.	Porque, do ponto de vista da política econômica, pode ser desaconselhável a aplicação automática de um índice concebido exclusivamente para fins estatísticos. Por exemplo, em 1980, a Comunidade Econômica Europeia recomendou aos países membros que, através de negociações, procedessem à exclusão, da indexação salarial, dos aumentos de preços derivados de fatores fora do controle das empresas, tais como: impostos indiretos, preços de serviços públicos, deterioração das relações de troca e desvalorização cambial.
QUEM CALCULA	Instituições de pesquisas estatísticas, como o IBGE, FGV, FIPE e DIEESE, além de diversos órgãos estaduais e acadêmicos. Tais índices, que não têm caráter oficial, podem diferir devido a diferenças de objeto de investigação e de procedimentos metodológicos e de campo.	Uma instituição de pesquisa estatística, como um serviço prestado ao governo e obedecendo aos critérios especificados pelos ministros da área econômica. Atualmente, de acordo com o Decreto-Lei nº 2.284, esta instituição é o IBGE.
QUEM DIVULGA	As próprias instituições de estatística responsáveis por sua produção, através de suas publicações e da imprensa.	O Poder Executivo, através de publicação no Diário Oficial da União, o que lhe confere caráter legal.
COMO SE DENOMINA	No caso do IBGE: (1) IPCA, que reflete a cesta de consumo de famílias com renda de 1 a 30 salários mínimos; e (2) INPC, que reflete a cesta de consumo de famílias com renda de 1 a 5 salários mínimos, cujos chefes são assalariados.	No caso brasileiro, IPC - o qual se baseia no IPCA do IBGE, conforme o artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.284.

NOTA SOBRE O TRATAMENTO DO EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO
NOS ÍNDICES DE PREÇOS DO IBGE

Diretoria de Economia

A variação dos preços nos meses de julho e agosto será medida pelo IBGE através de um conjunto de taxas possíveis. Este procedimento decorre das características especiais do empréstimo compulsório instituído pelo Decreto-Lei nº 2.288. Ele será convertido, após três anos, em cotas do Fundo Nacional de Desenvolvimento; tais cotas não serão resgatadas mas poderão ser negociadas. O valor de mercado destas cotas não é conhecido hoje. Dessa forma, os limites de possibilidades correspondem a duas situações quanto a esse valor de mercado (Veja-se o Anexo 1, para uma exposição dos problemas envolvidos na construção destes limites):

- o limite inferior supõe um valor de mercado tal que assegurará rendimento equivalente a aplicações financeiras alternativas; neste caso, o empréstimo não deveria ser adicionado ao preço;
- o limite superior supõe que as cotas terão um valor de mercado nulo; neste caso, o compulsório corresponderia a um imposto e deveria ser adicionado ao preço.

Casos intermediários implicariam que apenas uma parcela do empréstimo devesse ser adicionada ao preço. Assim, ao expressar o comportamento dos preços através de um conjunto de valores, o IBGE reconhece a dificuldade de prever hoje, com exatidão, o futuro valor de mercado das cotas.

ALGUMAS CONSEQUÊNCIAS PRÁTICAS

Destacam-se algumas decorrências, explicadas a seguir, do procedimento a ser adotado pelo IBGE:

- a amplitude de variação possível dos índices relativa ao mês de julho será inferior à correspondente ao de agosto;
- computado todo o possível efeito do compulsório em julho e agosto, o IBGE calculará, a partir de setembro, uma única taxa de variação de preços.

Para melhor compreender as razões destas duas características, consideremos um índice de preços que inclua quatro produtos, com os pesos indicados: gasolina (3,03%), automóveis novos (4,52%), automóveis usados (5,76%) e "outros" (86,69%). Para simplificar, suponhamos que os preços dos quatro produtos permançam constantes de junho a setembro. Sabemos, por fim, que o empréstimo compulsório está em vigência desde a última das quatro etapas de coleta relativa ao índice de julho, exceto no caso da coleta de preços dos carros usados, em que o compulsório é computado a partir da primeira semana de agosto.

O cálculo das taxas de variação dos preços de cada produto leva em consideração o preço médio do produto no mês. No caso em que o empréstimo compulsório não é considerado no cálculo do índice, como os preços permaneceram constantes por hipótese, as taxas de variação são nulas em julho, agosto e setembro.

Os Anexos 2 e 3 exemplificam os cálculos segundo duas outras alternativas: (1) caso em que o cálculo do índice incorpora integralmente o compulsório; e (2) um caso intermediário, em que o valor de mercado das cotas do FND corresponde a 75% do seu valor nominal. Logo, apenas 25% do valor do empréstimo deve ser adicionado ao preço para efeito do cálculo da taxa de variação do índice. Neste último caso, supõe-se que o custo de oportunidade dos recursos captados pelo empréstimo compulsório é igual ao rendimento deste durante os três anos que antecedem a sua conversão em cotas.

Na primeira alternativa, tem-se que o índice de preços aumentaria 0,55% em julho, 2,11% em agosto e zero em setembro. Na segunda alternativa o aumento seria de 0,14% em julho, 0,55% em agosto e zero em setembro. Em qualquer caso, a variação em julho é menor do que em agosto e nula em setembro.

NOTA - Para informações, dirigir-se à Diretoria de Economia, Rua Visconde de Niterói, 1246, Bloco B, 12º andar, telefone: 264-5490.

ANEXO 1

O PROBLEMA DOS LIMITES

Este anexo considera o problema da determinação dos limites de possibilidades para os Índices de preços.

Consideremos o limite inferior. A pergunta é a seguinte: é possível que o empréstimo compulsório renda para os consumidores uma taxa de retorno maior do que a taxa de juros de empréstimos equivalentes, em termos de maturidade, liquidez e garantia? Se isto fosse possível, o limite inferior deveria ser, na verdade, menor do que aquele adotado pelo IBGE.

Não é possível excluir esta possibilidade, por duas razões: primeiro, o valor atribuído às ações do Fundo negociadas em Bolsa, para efeito da conversão do empréstimo em cotas, pode ser inferior a seu valor de mercado, no momento em que as cotas se tornarem negociáveis; segundo, o valor atribuído às ações não negociadas em Bolsa levará em conta o valor patrimonial das empresas em causa. Pode ocorrer que este valor contábil subestime o valor presente dos rendimentos futuros dessas empresas, fazendo isto então com que o valor de mercado tenda a superar seu valor nominal. Logicamente, não parece ser possível excluir a possibilidade de que as cotas sejam vendidas com um ágio e não com um deságio, ao se tornarem negociáveis. Não basta, entretanto, que o ágio seja positivo, pois, durante três anos, o empréstimo terá um retorno equivalente ao das cadernetas de poupança e estas têm uma garantia equivalente a, mas uma liquidez maior do que, esses empréstimos. Assim, o ágio terá que ser suficientemente positivo para compensar esta perda de liquidez durante três anos. Há que se levar em conta, também, o fato de que as cotas terão um tratamento subsidiário, na apropriação dos rendimentos, em relação às obrigações do Fundo colocadas no mercado ou compradas por entidades de previdência privada. Na expectativa da regulamentação da carteira do Fundo, essas considerações justificam a decisão de construir o limite inferior do intervalo a partir da hipótese de que o compulsório será, no máximo, tão atrativo quanto empréstimos normais de maturidade, liquidez e garantia equivalentes.

Consideremos o limite superior. O pior que pode acontecer, daqui a três anos, é que o valor de mercado das cotas do Fundo Nacional de Desenvolvimento seja igual a zero, ou seja, que haja uma perda total do capital empatado pelos consumidores daquele Fundo. Os cotistas são responsáveis pelas eventuais perdas do Fundo somente até o valor de suas cotas, não mais. A possibilidade de que o valor da cota seja igual a zero é, de todos os modos, muito pequena, tendo em vista a alta rentabilidade das ações de muitas empresas públicas a serem incluídas no Fundo, além da garantia do pagamento aos cotistas de um dividendo no mínimo igual a 25% do rendimento real do Fundo. A possibilidade de que o valor da cota seja negativo inexistente. Segue-se que o tratamento do compulsório como se fora um imposto indireto representa uma situação altamente improvável.

ANEXO 2

CASO EM QUE O EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO É INTEGRALMENTE
INCORPORADO AOS PREÇOS

		VALORES OBSERVADOS EM CADA ETAPA DA COLETA	VALOR MÉDIO	TAXA DE VARIACÃO
Gasolina	junho	1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00	1,00	-
	julho	1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,28	1,07	7,00%
	agosto	1,28 + 1,28 + 1,28 + 1,28	1,28	19,63%
	setembro	1,28 + 1,28 + 1,28 + 1,28	1,28	0%
Automóvel novo	junho	1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00	1,00	-
	julho	1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,30	1,075	7,50%
	agosto	1,30 + 1,30 + 1,30 + 1,30	1,30	20,93%
	setembro	1,30 + 1,30 + 1,30 + 1,30	1,30	0%
Automóvel usado	junho	1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00	1,00	-
	julho	1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00	1,00	0%
	agosto	1,10 + 1,10 + 1,10 + 1,10	1,10	10,00%
	setembro	1,10 + 1,10 + 1,10 + 1,10	1,10	0%

A taxa de variação do Índice de preços é calculada a partir da média ponderada das variações dos preços dos quatro produtos. Neste caso, o cálculo de variação dos preços seria:

$$\text{Julho} \quad 7,00 \times 0,0303 + 7,50 \times 0,0452 + 0 \times 0,0576 + 0 \times 0,8669 = 0,55\%$$

$$\text{Agosto} \quad 19,63 \times 0,0303 + 20,93 \times 0,0452 + 10,0 \times 0,0576 + 0 \times 0,8669 = 2,11\%$$

$$\text{Setembro} \quad 0 \times 0,0303 + 0 \times 0,0452 + 0 \times 0,0576 + 0 \times 0,8669 = 0\%$$

ANEXO 3

CASO EM QUE 25% DO EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO
É INCORPORADO AOS PREÇOS

		VALORES OBSERVADOS EM CADA ETAPA DA COLETA				VALOR MÉDIO	TAXA DE VARIACÃO
Gasolina	junho	1,00	+ 1,00	+ 1,00	+ 1,00	1,00	-
	julho	1,00	+ 1,00	+ 1,00	+ 1,07	1,0175	1,75%
	agosto	1,07	+ 1,07	+ 1,07	+ 1,07	1,07	5,16%
	setembro	1,07	+ 1,07	+ 1,07	+ 1,07	1,07	0%
Automóvel novo	junho	1,00	+ 1,00	+ 1,00	+ 1,00	1,00	-
	julho	1,00	+ 1,00	+ 1,00	+ 1,075	1,019	1,87%
	agosto	1,075	+ 1,075	+ 1,075	+ 1,075	1,075	5,52%
	setembro	1,075	+ 1,075	+ 1,075	+ 1,075	1,075	0%
Automóvel usado	junho	1,00	+ 1,00	+ 1,00	+ 1,00	1,00	-
	julho	1,00	+ 1,00	+ 1,00	+ 1,00	1,00	0%
	agosto	1,025	+ 1,025	+ 1,025	+ 1,025	1,025	2,5%
	setembro	1,025	+ 1,025	+ 1,025	+ 1,025	1,025	0%

Neste caso, o cálculo da taxa de variação do índice de preços seria:

$$\text{Julho} \quad 1,75 \times 0,0303 + 1,87 \times 0,0452 + 0 \times 0,0576 + 0 \times 0,8669 = 0,14\%$$

$$\text{Agosto} \quad 5,16 \times 0,0303 + 5,52 \times 0,0452 + 2,5 \times 0,0576 + 0 \times 0,8669 = 0,55\%$$

$$\text{Setembro} \quad 0 \times 0,0303 + 0 \times 0,0452 + 0 \times 0,0576 + 0 \times 0,8669 = 0\%$$

Receba em seu endereço a publicação que traça o mais exato perfil da economia brasileira mês a mês:

INDICADORES IBGE

Preço do exemplar avulso Cz\$ 15,00

Preço das assinaturas:

Semestral — Cz\$ 90,00

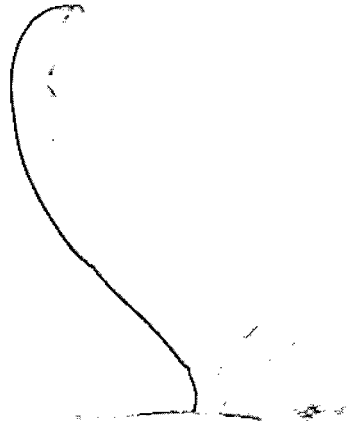
Anual Cz\$ 180,00

Venda e informações nas Livrarias, Delegacias e Agências do IBGE em todos os Estados e Territórios.

No Rio de Janeiro: Av. Brasil, 15 671

21 241 — Rio de Janeiro — RJ.

Tel.: 391-7788 — Ramal 21.



Seguro não se deixa pra depois

A Real Seguros tem o seguro específico para proteger tudo o que você tem de mais importante: a casa, o carro, a saúde, o futuro da família - e até um dedinho da mão. Mas você não deve deixar para fazer seguro só quando as coisas acontecerem.

REAL
SEGUROS

Com o seu corretor de seguros ou em qualquer agência

BANCO REAL
O Banco que faz mais por seus clientes.